



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1597, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 6.920.024-9/2017, e da Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos autos do Mandado de Segurança sob o nº 5538696.90.2014.8.09.0051, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, nos termos da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE nomear** o candidato abaixo especificado, convocado pelo Edital nº 030/2017, do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2012, para, em caráter efetivo, exercer o cargo ali discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Cargo: Especialista em Saúde – Biomédico – Grau III – Referência “A”

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
05	DENIZE RODRIGUES DAMASCENO MEIRELLES	4060153 DGPCGO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1598, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, os servidores relacionados no Anexo Único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 1598 /2017

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível Classe	Padrão Ref.	Lotação	a partir de
68518474	Lenice Alves de Araújo	566900-01	Auxiliar em Saúde	I	E	Secretaria Municipal de Saúde	27/12/2016
67871812	Leonardo David Amaral	628280-03	Médico	IV	C	Secretaria Municipal de Saúde	27/10/2016
65136228	Lidiane Aparecida da Silva	726028-02	Técnico em Saúde	II	D	Secretaria Municipal de Saúde	26/02/2016
68440955	Liliane Pinto Carvalho	972916-01	Especialista em Saúde	III	B	Secretaria Municipal de Saúde	16/12/2016



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1599, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº. 1.439, de 17 de abril de 2017*, que nomeou **BARBARA SANTANA DARELLI CINTRA**, matrícula nº. **1320777**, CPF nº. 700.084.971-17, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Procuradoria Geral do Município**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1600, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar, a partir desta data, o Decreto nº. 938, de 10 de março de 2017*, que nomeou **GERALDO JOAQUIM DE SOUZA**, matrícula nº. **500666**, CPF nº. 055.653.911-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2, na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1601, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **PÉRICLES SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 897850, CPF n.º 709.260.181-91, Artífice de Serviços e Obras Públicas, Grau VI, Referência “A”, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA para a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1602, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **MURILO CAETANO ABREU DE SOUSA MORAES**, matrícula nº **926094**, CPF nº 969.199.901-30, Assistente Tecnológico, Nível H, Referência “22”, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, para a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir de 18 de abril de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1603, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear EDIMARA SANTOS GONÇALVES, matrícula n.º. 676861**, CPF nº. 759.730.061-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Projetos, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Políticas Públicas de Saúde, da Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 28 de abril de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1604, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **JAIME MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº **944661**, CPF nº. 213.607.661-20, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo *AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1605, DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 31/12/2015/2016 do FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referentes aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 26.336,01** (vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo), conforme Decreto nº 2.799, de 02 de dezembro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Nº. PROC.	CREADOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
63816906	SCLAN MALHAS LTDA - EPP	32.468.738/0001-74	201511510004	3	27	R\$ 4.023,00
64585134	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D	01.543.032/0001.04	201611510015	3	6	R\$ 4.281,39
64585134	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D	01.543.032/0001.04	201611510015	1	39	R\$ 224,12
64567578	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.	01.616.929/0001-02	201611510015	3	5	R\$5.024,96
64580752	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0004-64	201611510015	3	8	R\$ 712,45
64580752	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0004-64	201611510015	3	34	R\$ 1.906,46
64580957	OI S.A.	76.535.764/0001-43	201611510015	3	7	R\$ 6.480,10
64580957	OI S.A.	76.535.764/0001-43	201611510015	3	38	R\$ 1.960,14
64568710	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0086-80	201611510015	3	11	R\$ 88,99
64568892	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	201611510015	3	12	R\$ 79,20
66392511	SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP	37.266.251/0001-22	201611510015	3	32	R\$ 0,01
64568388	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	201611510015	3	13	R\$ 137,55
64580655	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0161-45	201611510019	3	1	R\$ 1.000,00
64580655	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0161-45	201611510019	3	2	R\$ 417,64
TOTAL						R\$ 26.336,01



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1606, DE 05 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 31/12/2016, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM** e dá outras providências.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referentes aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 764,12** (setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), conforme Despachos nºs 030/031/032/2017 – PGM, de 11 de março de 2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
64468855	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – TJGO	02.292.266/0001-80	201612010002	3	1	R\$ 611,49
68243157	2º CARTÓRIO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	01.736.768/0001-90	201612010002	1	7	R\$ 152,63
TOTAL						R\$ 764,12

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês
de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1607, DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 31/12/2015, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOB e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, no valor total de **R\$ 1.228.147,14** (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos), conforme Despacho nº 358/2017 – SEINFRA, de 05 de abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOB

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
63220876	MARSOU ENGENHARIA EIRELI	01.278.335/0001-39	201557010187	1	2	R\$ 1.228.147,14
TOTAL						R\$ 1.228.147,14

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento da despesa acima relacionada desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês
de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1608, DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 31/12/2015, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOB e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, no valor total de **R\$ 47,46** (quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme Despacho nº 358/2017 – SEINFRA, de 05 de abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOB

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
60427658	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	01.616.929/0001-02	201557010091	3	8	R\$ 47,46
TOTAL						R\$ 47,46

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento da despesa acima relacionada desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1609, DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 31/12/2016 da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referentes aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 600.072,08** (seiscentos mil e setenta e dois reais e oito centavos), conforme Decreto nº 2.799, de 02 de dezembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
63023698	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	201616030005	3	3	R\$ 18.691,52
60752541	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0008-68	201616030021	1	4	R\$ 1.200,50
64654390	COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE GOIÂNIA – LTDA	04.406.371/0001-29	201616030005	3	12	R\$ 42.136,25
64654110	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS MICRO REGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS – LTDA	02.935.307/0001-00	201616030005	3	14	R\$ 41.924,30
64653890	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E MICROREGIÕES – LTDA	01.720.488/0001-94	201616030005	3	16	R\$ 49.782,65
64655264	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A	02.038.232/0001-64	201616030005	3	17	R\$ 5.947,51
64653989	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MICRO REGIÕES DE GOIÂNIA E ADJACENTES – LTDA	01.601.342/0001-20	201616030005	3	18	R\$ 44.066,75



PREFEITURA DE GOIÂNIA

64655671	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS ADVOGADOS DE GOIÁS LTDA – SICOOB CREDIJUR	02.480.577/0001-73	201616030005	3	19	R\$ 47.385,05
64659430	BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A	00.000.208/0001-00	201616030005	3	20	R\$ 31.823,05
64657933	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO – LTDA	04.388.688/0001-80	201616030005	3	21	R\$ 22.931,20
64652486	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA – LTDA	07.599.206/0001-29	201616030005	3	23	R\$ 49.394,75
64654667	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO GOIANO – LTDA	03.730.508/0001-33	201616030005	3	24	R\$ 38.044,40
64653041	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	201616030005	3	41	R\$ 206.744,15
TOTAL						R\$ 600.072,08

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1610, DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 31/12/2013, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOB e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, no valor total de **R\$ 719,49** (setecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), conforme Despacho nº 057/2013 – SEMOB, de 06 de janeiro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOB

Nº. PROC.	CREADOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
47039126	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	29.979.036/0064-24	201357010033	1	12	R\$ 719,49
TOTAL						R\$ 719,49

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento da despesa acima relacionada desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1611, DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 31/12/2013 na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, no valor total de **R\$ 273,16** (duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), conforme Despacho nº 059/2017 – SEINFRA, de 24/03/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
52359732	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D	01.543.032/0001-04	201357010014	3	2	R\$ 273,16
TOTAL						R\$ 273,16

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento da despesa acima relacionada desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1612, DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 31/12/2015, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 5.214.892,89** (cinco milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme Despacho nº 061/2017 – SEINFRA, 24 de março de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
68327920	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A	02.156.313/0001-69	201557010255	3	1	R\$ 2.146.710,78
68327920	ELMO ENGENHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	201557010255	3	2	R\$ 3.068.182,11
TOTAL						R\$ 5.214.892,89

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês
de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1613, DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 31/12/2014/2015 na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referentes aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 811.810,14** (oitocentos e onze mil, oitocentos e dez reais e quatorze centavos), conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CAPREV nº 00609 e 00610/2016, publicado no DOM nº 6.396, em 26 de agosto de 2016).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
57141298	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM	08.948.407/0001-57	201457010080	3	1	R\$ 297.119,92
60427968	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM	08.948.407/0001-57	201557010070	3	1	R\$ 466.500,09
64351796	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM	08.948.407/0001-57	201557010070	1	2	R\$ 48.190,13
TOTAL						R\$ 811.810,14

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1614, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **REMULO RENATO MARQUES GUIMARÃES**, matrícula nº **1320815**, CPF nº. 025.020.821-02, do cargo, em comissão, de *Supervisor Administrativo do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, símbolo CDI-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1615, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear REMULO RENATO MARQUES GUIMARÃES, matrícula nº 1320815, CPF nº. 025.020.821-02, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo III – Supervisão Administrativa de Parque, símbolo CDI-3, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1616, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MERINALDA JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 38440**, CPF nº 278.826.081-49, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Amâncio Seixo de Brito, símbolo FGSG-I*, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 30 de abril de 2017**, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **designar DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA, matrícula nº 951536**, CPF nº 574.520.161-49, para exercer a mesma função, **a partir de 1º de maio de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1617, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.994.820-1/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **ADIRLENE CASSIMIRO DA SILVA MOTA**, matrícula nº 244449, CPF nº 375.497.741-53, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, cedida ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1618, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.001.470-0/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **CIDINALVA GONÇALVES MACIEL**, matrícula nº **1207830**, CPF nº **509.117.831-72**, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **durante o exercício de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1619, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.863.860-7/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **ELZA OLIVEIRA DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula nº 221430, CPF nº 603.620.571-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, cedida à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete da Vereadora Leia Klébia, **a partir de 1º de abril até 31 de dezembro de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1620, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.863.995-6/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **HELBER MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula nº 1089757, CPF nº 863.116.031-87, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Anderson Sales, **a partir de 1º de abril até 31 de dezembro de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1621, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.949.106-5/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **TELMO MAGALHÃES MACHADO**, matrícula nº **92223**, CPF nº **333.415.401-72**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido ao Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo, **durante o exercício de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1622, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.991.320-2/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **LUANA SANTOS MENEZES**, matrícula nº **1045997**, CPF nº **019.331.931-40**, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, cedida à Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, a partir desta data até **31 de dezembro de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPISM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1623, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.863.979-4/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **MOIZES CARLOS SILVA BANDEIRA**, matrícula nº 1039890, CPF nº 419.019.831-53, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Anderson Sales, onde exercerá a Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, **a partir de 1º de abril até 31 de dezembro de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1624, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar FERNANDA SANTANA RAMOS ROSA, matrícula nº. 876704, CPF nº. 017.545.661-54, para exercer a função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim América II, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a partir de 02 de maio de 2017.***

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1625, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LINDOMAR CASTILHO PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 241644**, CPF nº. 598.075.471-72, do cargo, em comissão, de *Gerente de Conservação de Obras de Artes e Combate à Erosões, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Operações e Conservação, da Superintendência de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **a partir de 02 de maio de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1626, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; art. 71, caput; art. 74, caput; 75, I; 73, II; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Joaquina Antunes da Silva**, viúva do ex-servidor **Valdemiro Ribeiro da Silva**, matrícula n.º. **25500-01**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.103,48** (hum mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 275,67** (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 662,09** (seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos) e **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 607,96** (seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 2.362.507-5/2004 e 6.806.048-6/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de novembro de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1627, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Leonice Aleixo Santos Lemes, matrícula n.º 25283 -03**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “G”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.558,93** (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (04): R\$ 1.023,57** (um mil vinte e três reais e cinquenta e sete centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 767,67** (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 2.384.993-3/2004 e 6.648.428-9/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1628, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, inc. I; art. 71; caput; art. 74; caput; art. 75, inc. I; art. 73, inc. I e art. 76, inc. I, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Mariana de Sousa Barros**, viúva do ex-servidor **Jesus Florêncio de Barros**, matrícula n.º. **93610-01**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 919,60** (novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 643,72** (seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), **Adicional por Tempo de Serviço – 8º Quinquênio Proporcional, LC 276/2015 (3.046%): R\$ 28,02** (vinte e oito reais e dois centavos) e **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 459,80** (quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos dos Processos nº.s 6.249.437-9/2015 e 6.851.978-1/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1629, DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “a”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Pedro Cachali, matrícula n.º. 590100-01**, aposentado no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “C”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros**, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias, no valor total de **R\$ 1.039,68** (hum mil, trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs. 6.652.051-0/2016 e 6.550.329-8/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1630, DE 05 DE MAIO DE 2017

Designa membro para compor a Unidade de Coordenação da Execução do Projeto de Implantação do Corredor Goiás (Corredor Norte-Sul) nos moldes do sistema “Bus Rapid Transit” – BRT (UCPCG – BRT).

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para compor a Unidade de Coordenação da Execução do Projeto de Implantação do Corredor Goiás (Corredor Norte-Sul), nos moldes do sistema “Bus Rapid Transit” – BRT (UCPCG-BRT), subordinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, criada pelo Decreto nº 285, de 29 de janeiro de 2014, com suas alterações posteriores, o seguinte membro:

(...)

III – Pessoal de Apoio:

(...)

c) **LUCAS EDUARDO TOLENTINO** – Matrícula nº 371769, CPF nº 835.736.311-34, auxiliar administrativo (nas áreas de informática e expediente).

Parágrafo único. O membro ora designado fará jus à gratificação, nos termos do Decreto nº 285, de 29 de janeiro de 2014, com suas alterações posteriores, observado o disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar nº 293, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 099, DE 02 DE MAIO DE 2017

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.999.604-3/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** 04 (quatro) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 729.142,94** (setecentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100	501	R\$	40.000,00
5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.92.00 – 100	501	R\$	629.953,20
5701 – 26 451 0025 1.444 – 4490.92.00 – 100	501	R\$	9.464,44
5701 – 26 451 0025 1.444 – 4490.92.00 – 123	510	R\$	49.725,30

TOTAL R\$ **729.142,94**

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5701 – 17 512 0020 2.232 – 3390.39.00 – 100	501	R\$	679.417,64
5701 – 26 451 0025 1.444 – 4490.51.00 – 123	510	R\$	49.725,30

TOTAL R\$ **729.142,94**



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês
de maio de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

OSEIAS PACHECO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 036 / 2017

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Decreto nº 265 de 27 de janeiro de 2016, o qual aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e também nos termos do Decreto nº 1610, de 03 de julho de 2015.

Considerando a Portaria - CGM nº. 007 / 2017, de 27/01/2017.

RESOLVE

Artº 1º - **Dispensar** a servidora **Erika Mara da Costa Barros**, CPF nº 945.810.881-00, matrícula nº. 714836 da função de confiança III, **simbologia FC-3**.

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a 01/05/2017.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

JULIANO GOMES BEZERRA
Controlador Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

INTIMAÇÃO nº 232017-PPI

Processo nº : 27997686

Nome : José Eustachio da Silva

Assunto : Informação e Localização de Área

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o requerente, **JOSÉ EUSTACHIO DA SILVA**, para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por terceiro munido de procuração na Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário, situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, nessa Capital, **para retirada da minuta de Escritura de Compra e Venda da área adquirida lindeira ao lote nº 02, Quadra nº 23, situada à Avenida César Lates, Conjunto Cachoeira Dourada, para posterior lavratura do respectivo documento e transferência da dominialidade, nos termos do contidos no processo administrativo nº 27997686/2005.**

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil a publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art.41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 24 de abril de 2017

ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO
Procuradora Geral do Município

EUGÊNIO ALEIXO FERREIRA
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário
OAB/GO Nº 34.752

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº034/2017

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo nº. **66820700** de interesse de **2CR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME E OUTROS**;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 21 e 22, da Quadra 6, situados à Avenida Jacarandá esquina com a Praça Dom Emanuel, Vila Rizzo, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 298.571 e 298.570 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 21/22, com as seguintes características e confrontações:

Lote 21/22	Área	1.456,00m²
Frente para Avenida Jacarandá.....		40,00m
Lado direito confrontando com Praça Dom Emanuel	D=62,80m+5,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 01 e 20		45,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM
PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO
COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO
OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA
Nº 00000056835 VL R\$ 486,12 C/OROZINO F.LIMA JUNIOR; CDA Nº 00000138529 VL R\$
286,26 C/OROZINO F.LIMA JUNIOR; CDA Nº 00000224924 VL R\$ 129,97 C/JOAO BORJA
FILHO; CDA Nº 00000153844 VL R\$ 731,64 C/JOAO BORJA FILHO; CDA Nº 00000003627 VL
R\$ 1.025,13 C/JAS LOCACAO E REFORMA DE IMOVEIS LTDA; CDA Nº 00000004278 VL R\$
257,22 C/THIAGO LUCAS BASTOS DE MELO; CDA Nº 00000004357 VL R\$ 455,94 C/JOSE
RODRIGUES DE SOUZA E JULIA MARIA DE SOUZ; CDA Nº 00000004359 VL R\$ 9.369,05
C/RICARDO DE CARVALHO STARLING; CDA Nº 00000004375 VL R\$ 207,28 C/IONE
MENDES DA COSTA; CDA Nº 00000004377 VL R\$ 207,28 C/ALESSANDRO MANOEL
PATROCINIO; CDA Nº 00000004394 VL R\$ 165,81 C/ALESSANDRO MANOEL
PATROCINIO; CDA Nº 00000004398 VL R\$ 1.457,28 C/VICTOR MIRANDA LIMA; CDA Nº
00000004445 VL R\$ 348,21 C/RODRIGO MEIRELES DA SILVA; CDA Nº 00000004452 VL R\$
366,22 C/MARIA JOSE BORGES FELIX; CDA Nº 00000004457 VL R\$ 331,82 C/IRINEIA
RUTH FERREIRA DOCA PAULO H.ALVES DOCA; CDA Nº 00000004459 VL R\$ 480,73
C/CLODOMIR CARVALHO BRITO; CDA Nº 00000004464 VL R\$ 292,39 C/MARCUS
VINICIUS LUZ FRANCA LIMA; CDA Nº 00000004466 VL R\$ 484,51 C/LUIS FERNANDO
HERWIG MORAES QUEIROZ; CDA Nº 00000004479 VL R\$ 648,41 C/NILSON GONCALVES
LEAO; CDA Nº 00000004633 VL R\$ 267,50 C/DIVINO RODRIGUES BARCO; CDA Nº
00000004738 VL R\$ 292,00 C/FRANCISCO GESIVALDO VENANCIO DA SILVA; CDA Nº
00000004852 VL R\$ 200,63 C/DANIEL AUGUSTO GOULART; CDA Nº 00000005046 VL R\$
429,51 C/RENATO BERTANHA GOMES DE PINHO; CDA Nº 00000144193 VL R\$ 4.144,33
C/JEAN CARLO SILVA MARINHO; CDA Nº 00000048457 VL R\$ 218,37 C/CLEMENTE DA
SILVA ABREU E OU; CDA Nº 00000081408 VL R\$ 2.057,92 C/SEBASTIAO SANTANA DE
FARIA E OUTROS; CDA Nº 00000255589 VL R\$ 445,44 C/NIVANELSON CAMPOS
ARAUJO; CDA Nº 00000132066 VL R\$ 3.146,19 C/LINCOLN MARQUES DA COSTA; CDA Nº
00000255319 VL R\$ 189,01 C/UIRI JOSE DA SILVA; CDA Nº 00000062245 VL R\$ 165,89
C/LIDIANE MARTINS DOS SANTOS; CDA Nº 00000143286 VL R\$ 6.688,38 C/AMADEU
IEZZI E OUTRA; CDA Nº 00000062135 VL R\$ 3.257,52 C/JEVERSON CAMPOS
MORAIS; CDA Nº 00000005325 VL R\$ 530,46 C/GESSILEY JESUS SANTIAGO; CDA Nº
00000005410 VL R\$ 373,80 C/CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE; CDA Nº 00000005512
VL R\$ 3.945,47 C/SEBASTIANA RODRIGUES SANTANA; CDA Nº 00000005702 VL R\$
191,78 C/EDWARD ROBSON DOS SANTOS; CDA Nº 00000005720 VL R\$ 353,38 C/V8
ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA; CDA Nº 00000005760 VL R\$ 3.175,68
C/FLAMINIO FRANCO DE CASTRO; CDA Nº 00000005812 VL R\$ 311,01 C/NIZAELE
CRISOSTOMO DA COSTA; CDA Nº 00000005819 VL R\$ 389,94 C/MARCO AURELIO
CRECENCIO DE JESUS; CDA Nº 00000005824 VL R\$ 171,30 C/MARICELO SILVA
SALES; CDA Nº 00000027297 VL R\$ 218,07 C/MONOELINA B DA SILVA; CDA Nº
00000005834 VL R\$ 456,43 C/SIMONE LEO GOMES_MARIANO; CDA Nº 00000005837 VL

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$ 346,62 C/OTEMAR JOSE LEANDRO;CDA Nº 00000005845 VL R\$ 280,47 C/AILTON DA SILVA RODRIGUES;CDA Nº 00000005852 VL R\$ 325,00 C/SEVERINO DOS SANTOS MAGALHAES;CDA Nº 00000005855 VL R\$ 647,44 C/ENOQUE MARTINS RODRIGUES;CDA Nº 00000005860 VL R\$ 170,69 C/NEY PIRES DE LIMA;CDA Nº 00000005864 VL R\$ 346,16 C/RICARDO GONCALVES DIAS E ESPOSA;CDA Nº 00000005869 VL R\$ 285,22 C/MONICA DE CARVALHO TACHOTTE E OUTROS;CDA Nº 00000005872 VL R\$ 309,69 C/ELIADA GONCALVES DE SANTANA;CDA Nº 00000005878 VL R\$ 270,85 C/VILMAR BATISTA DA PAIXAO;CDA Nº 00000005884 VL R\$ 281,46 C/GABRIEL PETRONILIO PIRES;CDA Nº 00000005888 VL R\$ 435,96 C/ADONIRES GUIMAREAS DA SILVA;CDA Nº 00000005892 VL R\$ 226,52 C/ADRIANA PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000028597 VL R\$ 1.629,98 C/MARIO LAURIA SOBRINHO;CDA Nº 00000028609 VL R\$ 476,64 C/ROSANGELA GOMES DE JESUS SANTOS E SEU MARIDO;CDA Nº 00000028613 VL R\$ 446,93 C/EDSON BASILIO RODRIGUES;CDA Nº 00000028626 VL R\$ 152,11 C/CLEBERSON RAIMUNDO DE SOUZA;CDA Nº 00000028631 VL R\$ 429,45 C/DENIS GIL VIEIRA;CDA Nº 00000028633 VL R\$ 429,45 C/FRANCISCO JOSE OLIMPIO;CDA Nº 00000028639 VL R\$ 470,81 C/MARISTELA OLIVEIRA DE FREITAS;CDA Nº 00000028644 VL R\$ 166,85 C/RIVALDO BARBOZA DE SOUZA;CDA Nº 00000028676 VL R\$ 185,17 C/AUGUSTINHO JOSE DE CASTRO;CDA Nº 00000028678 VL R\$ 220,68 C/ELI JOSE MARQUES;CDA Nº 00000028683 VL R\$ 185,17 C/MARIA JOSE DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000028691 VL R\$ 185,17 C/ELI JOSE MARQUES;CDA Nº 00000028696 VL R\$ 185,17 C/DALSON NEIVA SIQUEIRA;CDA Nº 00000028702 VL R\$ 185,17 C/DALTON NEIVA SIQUEIRA;CDA Nº 00000028704 VL R\$ 185,17 C/DALSON NEIVA SIQUEIRA;CDA Nº 00000028706 VL R\$ 185,17 C/DALSON NEIVA SIQUEIRA;CDA Nº 00000028810 VL R\$ 216,65 C/VIVIANE DE ARAUJO;CDA Nº 00000006013 VL R\$ 237,99 C/ROBERTO JOSE MACHADO;CDA Nº 00000006019 VL R\$ 297,08 C/IZABEL DOURADA DA SILVA;CDA Nº 00000006022 VL R\$ 344,29 C/LEONARDO FIGUEIREDO BORGES;CDA Nº 00000006034 VL R\$ 150,15 C/KELLEN CRISTINA PRADO DA SILVA E ESPOSO;CDA Nº 00000006046 VL R\$ 180,21 C/CLAUDIO DE LIMA DE SA;CDA Nº 00000006224 VL R\$ 298,75 C/MANOEL BARBOSA ADORNO;CDA Nº 00000006298 VL R\$ 916,57 C/CARLOS ALBERTO ALEXANDRE;CDA Nº 00000006302 VL R\$ 320,83 C/SEBASTIANA SOYER GUERRA;CDA Nº 00000006306 VL R\$ 473,97 C/CREUZA CANDIDA TEIXEIRA;CDA Nº 00000006317 VL R\$ 1.313,17 C/MARCIA CUPERTINO DE BARROS LIMA;CDA Nº 00000006326 VL R\$ 3.002,66 C/ANTONIO CASSIANO DA CUNHA;CDA Nº 00000006340 VL R\$ 355,89 C/ANDERSON NOLETO QUEIROZ;CDA Nº 00000006346 VL R\$ 222,68 C/JOSE AILTON COUTINHO GUEDES;CDA Nº 00000006353 VL R\$ 674,29 C/SEBASTIAO ROBERTO CORA JUNIOR E OUTROS;CDA Nº 00000006355 VL R\$ 299,73 C/ANTONIO BATISTA MARTINS;CDA Nº 00000006364 VL R\$ 1.598,77 C/ALUISIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR E ESPOSA;CDA Nº 00000006370 VL R\$ 286,29 C/HERIBERTO SILVA;CDA Nº 00000006385 VL R\$ 154,14 C/SERGIO AMADO M DOS SANTOS;CDA Nº 00000006390 VL R\$ 550,06 C/DARCY VIEIRA DOS SANTOS PIRES;CDA Nº 00000006396 VL R\$ 3.732,86 C/ROSA MARIA CASCAO E OUTROS;CDA Nº 00000006413 VL R\$ 1.097,49 C/EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO;CDA Nº 00000006432 VL R\$ 235,79 C/JANAINA DE CASTRO OLIVEIRA;CDA Nº 00000006435 VL R\$ 613,20 C/SIMONE DIVINA DE ARAUJO;CDA Nº 00000006437 VL R\$ 525,62 C/SIMONE DIVINA DE ARAUJO;CDA Nº 00000006440 VL R\$ 586,32 C/ANDRE LUIZ ALVES;CDA Nº 00000006443 VL R\$ 262,57 C/DENISE ALDENI ARAUJO COUTINHO;CDA Nº 00000006451 VL R\$ 252,50 C/MARIA APARECIDA BORGES;CDA Nº 00000006456 VL R\$ 1.629,61 C/JOSE MENDONCA TELES;CDA Nº 00000006466 VL R\$ 298,75 C/ANTONIO EVERTON FLORENTINO ROCHA;CDA Nº 00000006475 VL R\$ 1.111,26 C/RUBENS NICIO DE MORAIS;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000006478 VL R\$ 2.211,37 C/DIRCEU JULIO DE CANTUARIA ALMEIDA;CDA Nº 00000006480 VL R\$ 418,31 C/MARIA DE CARVALHO GARCIA;CDA Nº 00000006482 VL R\$ 956,26 C/VRANDERY LUCINO DE SOUZA;CDA Nº 00000006489 VL R\$ 526,15 C/FERNANDO CESAR DA CUNHA MONTEIRO E OUTRO;CDA Nº 00000006492 VL R\$ 711,80 C/MARIA EMILIA CARVALHO DE ARAUJO;CDA Nº 00000006512 VL R\$ 1.979,67 C/MARCIA MARIA GUIMARAES DE SOUZA;CDA Nº 00000006522 VL R\$ 269,53 C/WILDES DE SOUZA CALVAO;CDA Nº 00000006525 VL R\$ 1.024,74 C/LUDMILLA ANDRADE LUCENA E OUTRA;CDA Nº 00000006533 VL R\$ 3.903,35 C/JOSE ENEAS JORGE;CDA Nº 00000006536 VL R\$ 441,66 C/TERESINHA DE JESUS XAVIER PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000006542 VL R\$ 686,34 C/SIND DOS ESTAB DE ENSINO NOS EST GO SINEPE;CDA Nº 00000006561 VL R\$ 836,21 C/JURACY BATISTA CORDEIRO;CDA Nº 00000006568 VL R\$ 1.708,60 C/SUELY DIOGO FARIA SOUZA;CDA Nº 00000006571 VL R\$ 1.068,94 C/DIVINO G DA SILVA;CDA Nº 00000006575 VL R\$ 180,85 C/SARA LUSTOSA VITOY POLVEIRO;CDA Nº 00000006578 VL R\$ 2.933,07 C/HENRIQUE CRISPIM RAMOS;CDA Nº 00000006582 VL R\$ 587,42 C/MARIA CAROLINA ALVES MASTRELLA LEMES;CDA Nº 00000006587 VL R\$ 150,03 C/ANA CRISTINA DE MELLO;CDA Nº 00000006597 VL R\$ 301,15 C/DOUGLAS BRANQUINHO;CDA Nº 00000006603 VL R\$ 793,10 C/ERLEY DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000006615 VL R\$ 499,85 C/LUIZ AIRES CIRINEU NETO;CDA Nº 00000006620 VL R\$ 2.293,66 C/NAJLA ABDALLA NAJAR;CDA Nº 00000006626 VL R\$ 8.428,95 C/ERNESTO JOSE ALBERICI;CDA Nº 00000006628 VL R\$ 4.541,48 C/NILO COSTA;CDA Nº 00000006633 VL R\$ 3.605,90 C/CARLOS DONIZETT FLEURY E ESPOSA;CDA Nº 00000006641 VL R\$ 4.488,52 C/JORGE AUGUSTO JUNGMAN;CDA Nº 00000006644 VL R\$ 296,78 C/MARCELO LOPES DOS SANTOS E SUA MULHER;CDA Nº 00000006653 VL R\$ 1.721,67 C/ARTURO BERMUDEZ MAYORGA;CDA Nº 00000006667 VL R\$ 377,54 C/ARISTOTELES DE MIRANDA;CDA Nº 00000006670 VL R\$ 3.497,58 C/DECIO PIMENTEL NETO;CDA Nº 00000006678 VL R\$ 2.182,93 C/ERNESTO MARTIM SCHONHOLZER DUNCK;CDA Nº 00000006682 VL R\$ 1.193,68 C/JOSE MARTINS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000006686 VL R\$ 904,97 C/JANDIRA CUNHA SOARES;CDA Nº 00000006690 VL R\$ 416,20 C/ALDO PIRES RIBEIRO JUNIOR;CDA Nº 00000006695 VL R\$ 279,62 C/GERALDO ASCENCO SOARES;CDA Nº 00000006698 VL R\$ 3.008,61 C/NEWTON GARCIA ROCHA;CDA Nº 00000006700 VL R\$ 4.475,57 C/NALDO ALVES MUNDIM;CDA Nº 00000006716 VL R\$ 153,62 C/LUCIANA MARIA DEMARCKI OLIVEIRA;CDA Nº 00000006720 VL R\$ 1.263,50 C/PEDRO ZORZETTI;CDA Nº 00000006728 VL R\$ 552,01 C/PETER ORLOW;CDA Nº 00000006732 VL R\$ 552,01 C/JOAO VICTOR CHAVES F. CARON;CDA Nº 00000006739 VL R\$ 1.497,87 C/AUGUSTO JOSE ALVES;CDA Nº 00000006743 VL R\$ 1.120,99 C/MIGUEL DE SOUSA SANTOS;CDA Nº 00000006756 VL R\$ 784,57 C/IRAIDES FERNANDES DA SILVA E OUTROS;CDA Nº 00000006763 VL R\$ 1.994,75 C/MAURO CESAR ROCHA;CDA Nº 00000006775 VL R\$ 321,93 C/JOSINA MARIA ALBUQUERQUE LOPES DE GODOY;CDA Nº 00000006781 VL R\$ 982,04 C/CELSO FLEURY;CDA Nº 00000006792 VL R\$ 668,92 C/JULIO EDUARDO SEIXO DE BRITTO;CDA Nº 00000006800 VL R\$ 884,64 C/CLOTILDES DE SOUZA FRAUZINO PEREIRA;CDA Nº 00000006812 VL R\$ 479,69 C/MAURO ALVES DE SOUZA;CDA Nº 00000006814 VL R\$ 294,73 C/NEIRTON D PEREIRA;CDA Nº 00000006819 VL R\$ 319,54 C/ISADORA EL HAGE ANDRADE DE CASTRO E OUTRA;CDA Nº 00000006827 VL R\$ 417,13 C/LEOPOLDO EVANGELISTA DA FONSECA;CDA Nº 00000006841 VL R\$ 481,08 C/MARIA APARECIDA CARDOSO;CDA Nº 00000006852 VL R\$ 259,46 C/GISELE MARTINS PEIXOTO;CDA Nº 00000006855 VL R\$ 676,24 C/MARIA SONIA VIEIRA;CDA Nº 00000006858 VL R\$ 1.257,12 C/JOSE LUIZ NETTO;CDA Nº 00000006861 VL R\$ 2.661,42 C/OLGA METRAN SINICIO E

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

OUTRO;CDA Nº 00000006864 VL R\$ 197,57 C/ANA PAULA NETRAN NASCENTE E OUTRAS;CDA Nº 00000006869 VL R\$ 1.376,41 C/MIGUEL ABRAO E JOANA DARC DE ALCANTARA ABRAO;CDA Nº 00000006871 VL R\$ 554,52 C/SEBASTIAO JULIO CESAR DE BASTOS;CDA Nº 00000006877 VL R\$ 6.621,55 C/NAIR TEIXEIRA DE REZENDE DA SILVA;CDA Nº 00000006974 VL R\$ 510,77 C/MARY MONICA DE MELO;CDA Nº 00000097723 VL R\$ 138,44 C/GERALDO REZENDE DOS SANTOS;CDA Nº 00000134664 VL R\$ 412,78 C/GERALDO REZENDE DOS SANTOS;CDA Nº 00000006511 VL R\$ 1.471,30 C/NILTON GERALDO FERREIRA;CDA Nº 00000006798 VL R\$ 1.306,14 C/TELKA LEO TEIXEIRA;CDA Nº 00000020393 VL R\$ 217,03 C/MARIA NEUZA DIAS FRANA;CDA Nº 00000021413 VL R\$ 705,04 C/IVONILDO SIDNEY GONALVES;CDA Nº 00000028711 VL R\$ 185,17 C/CARLOS EDUARDO DE SOUZA NATIVIDADE;CDA Nº 00000028722 VL R\$ 185,17 C/NAURINETE FERNANDES INACIO REIS E OU;CDA Nº 00000028726 VL R\$ 185,17 C/CLARI LUCILIA BATISTA DE JESUS;CDA Nº 00000211726 VL R\$ 75,57 C/WELES RIBEIRO DA COSTA;CDA Nº 00000029035 VL R\$ 303,94 C/HELIO GERMANO;CDA Nº 00000031429 VL R\$ 1.383,75 C/ENIO FRANCISCO ODONNELL GALARCA LIMA;CDA Nº 00000143612 VL R\$ 852,89 C/ANASTACIO LOYOLA DE AGUIAR;CDA Nº 00000042683 VL R\$ 280,90 C/CORINA LUIZA DE SOUZA;CDA Nº 00000042686 VL R\$ 548,78 C/MARIA INACIA DA SILVA;CDA Nº 00000042695 VL R\$ 600,41 C/EMERSON DOS SANTOS;CDA Nº 00000042701 VL R\$ 297,79 C/MARIA MARLENE SOUSA CAVALCANTE LIMA;CDA Nº 00000042706 VL R\$ 186,16 C/GERCILIO PEREIRA DE MOURA;CDA Nº 00000042710 VL R\$ 406,85 C/SONIA RENI LEMOS;CDA Nº 00000042712 VL R\$ 129,33 C/JOAO PEREIRA MONTALVAO;CDA Nº 00000042716 VL R\$ 187,14 C/IZABEL GABRIEL DE MORAES MOURA;CDA Nº 00000042720 VL R\$ 129,33 C/EUTALIA DIVA DA SILVA;CDA Nº 00000042728 VL R\$ 202,49 C/GASTAO FRANCA DINIZ;CDA Nº 00000042734 VL R\$ 544,77 C/IVAN MODESTO DA SILVA;CDA Nº 00000042738 VL R\$ 1.484,42 C/JESSE DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000042742 VL R\$ 341,67 C/ORMENZINO GOMES DA SILVA;CDA Nº 00000042744 VL R\$ 544,65 C/DORALICE ELIAS DA SILVA;CDA Nº 00000042747 VL R\$ 325,29 C/JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000042751 VL R\$ 189,88 C/SEBASTIANA APARECIDA DE JESUS;CDA Nº 00000042762 VL R\$ 1.117,90 C/NATALINA QUEIROZ DA SILVA SANTOS;CDA Nº 00000042776 VL R\$ 423,87 C/ANA ANGELO FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000042781 VL R\$ 899,86 C/JOAO MARTINS FERREIRA;CDA Nº 00000042785 VL R\$ 268,14 C/NAPOLEAO LIMA GERVAZIO;CDA Nº 00000042793 VL R\$ 257,94 C/FRANCISCO BENONI DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000042796 VL R\$ 456,14 C/KATIA BRAGA DE AMORIM;CDA Nº 00000042817 VL R\$ 413,42 C/ADELIA GONALVINA BORGES;CDA Nº 00000043713 VL R\$ 282,33 C/IRENE ROSA GONALVES;CDA Nº 00000046479 VL R\$ 799,62 C/MAURO APARECIDO LESSA DE SOUZA;CDA Nº 00000050021 VL R\$ 776,84 C/MARIA AUGUSTA DE SANTANA MORAES;CDA Nº 00000070446 VL R\$ 5.315,65 C/JOSE LEITE DE SANTANNA;CDA Nº 00000056719 VL R\$ 3.159,00 C/GEORGE MIKHAEL EL KHOURI;CDA Nº 00000058429 VL R\$ 8.688,71 C/RUBENS MENDONCA;CDA Nº 00000060458 VL R\$ 347,88 C/ANDREIA MARIA CRUZ;CDA Nº 00000060461 VL R\$ 418,32 C/IRANI HENRIQUE DE FREITAS;CDA Nº 00000060465 VL R\$ 427,21 C/GLEIVA ANA GOMES E OUTRO;CDA Nº 00000060471 VL R\$ 347,88 C/NEZIA MENDONCA DE PAULA;CDA Nº 00000060491 VL R\$ 422,84 C/CAMILLA TELES BRITTO;CDA Nº 00000064118 VL R\$ 1.086,07 C/ORLANDO SOARES DE MESQUITA FILHO;CDA Nº 00000065437 VL R\$ 3.676,30 C/CARLOS RODRIGUES CARDOSO;CDA Nº 00000065478 VL R\$ 510,72 C/WILSON HENRIQUE STIVAL;CDA Nº 00000065802 VL R\$ 683,61 C/DIVINO PEDRO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000065964 VL R\$ 493,43 C/EDISON BAILAO;CDA Nº 00000066084 VL R\$ 1.942,62 C/EDISON BAILAO;CDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

Nº 00000066720 VL R\$ 1.402,85 C/THALLIS JOSE SANTOS DE MELO;CDA Nº 00000068243 VL R\$ 794,86 C/JAIRIM CESAR NOVAIS;CDA Nº 00000068314 VL R\$ 1.169,44 C/JOAO CARLOS SOUZA ABREU;CDA Nº 00000070460 VL R\$ 2.540,94 C/MARLENE GARCIAS DA SILVA;CDA Nº 00000190363 VL R\$ 208,07 C/SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA;CDA Nº 00000072227 VL R\$ 458,72 C/MUCIA CANDIDA GOMES;CDA Nº 00000072323 VL R\$ 3.296,81 C/HERMINIO CUSTODIO DA SILVA;CDA Nº 00000072693 VL R\$ 379,24 C/ADRIANA BASILIO DA SILVA;CDA Nº 00000072870 VL R\$ 1.655,37 C/WANDERLEY ROCHA DE ARAUJO;CDA Nº 00000072919 VL R\$ 1.208,65 C/RODRIGO DA COSTA BORGES;CDA Nº 00000073004 VL R\$ 353,02 C/KELLY CRISTINE COELHO PIRONI;CDA Nº 00000073104 VL R\$ 235,88 C/RONILDO RIBEIRO DOS SANTOS;CDA Nº 00000077626 VL R\$ 941,57 C/EMERSON LUIZ BARBOSA;CDA Nº 00000081159 VL R\$ 426,71 C/ELILIAN FARIAS DOS SANTOS BATISTA;CDA Nº 00000169167 VL R\$ 724,46 C/PAULO DURAES;CDA Nº 00000059754 VL R\$ 714,44 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA;CDA Nº 00000100081 VL R\$ 580,05 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA;CDA Nº 00000147166 VL R\$ 688,62 C/MARIA PAZ DA SILVA;CDA Nº 00000187349 VL R\$ 140,20 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRRANCO LTDA;CDA Nº 00000158505 VL R\$ 786,59 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA;CDA Nº 00000100087 VL R\$ 507,01 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA;CDA Nº 00000021958 VL R\$ 109,35 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA;CDA Nº 00000021958 VL R\$ 190,82 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA;CDA Nº 00000020889 VL R\$ 290,59 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA;CDA Nº 00000078182 VL R\$ 275,55 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA;CDA Nº 00000156000 VL R\$ 259,98 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA;CDA Nº 00000161852 VL R\$ 378,15 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA;CDA Nº 00000150774 VL R\$ 458,53 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA;CDA Nº 00000157183 VL R\$ 692,30 C/GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA;CDA Nº 00000177000 VL R\$ 215,22 C/MARIA APARECIDA MOISES;CDA Nº 00000155197 VL R\$ 331,96 C/TEREZINHA GONCALVES DE MORAES;CDA Nº 00000145526 VL R\$ 664,98 C/FRANCIELY SILVA DE MORAIS;CDA Nº 00000142253 VL R\$ 4.929,96 C/DALMY LOPES DOS SANTOS;CDA Nº 00000063367 VL R\$ 15.791,11 C/PEDRO ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000171732 VL R\$ 197,08 C/FRANCIELY GONCALVES DA SILVA;CDA Nº 00000001299 VL R\$ 167,50 C/ILDA PEREIRA DE MORAES REIS E ESPOSO;CDA Nº 00000004994 VL R\$ 314,67 C/JAIR CAETANO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000005896 VL R\$ 150,55 C/WALDIR DA SILVA MRUK;CDA Nº 00000007057 VL R\$ 3.131,52 C/DILCE DE OLIVEIRA MARIANO;CDA Nº 00000007075 VL R\$ 474,24 C/HELOIZA AMARAL NOGUEIRA;CDA Nº 00000033334 VL R\$ 978,06 C/ELAINE CRISTINA BERNARDO MELO;CDA Nº 00000007106 VL R\$ 185,81 C/ISABELA VALERIO;CDA Nº 00000033340 VL R\$ 619,83 C/GUSTAVO AUGUSTO PRADO DE CASTRO;CDA Nº 00000033342 VL R\$ 1.607,51 C/CLAUDIA ALVES PEREIRA;CDA Nº 00000033347 VL R\$ 705,40 C/AFRANIO MARQUES DA SILVA;CDA Nº 00000007134 VL R\$ 261,90 C/MARIA JOSE SILVA SMILJANIC;CDA Nº 00000033393 VL R\$ 451,30 C/NELSI GOMES S.LEITE;CDA Nº 00000007140 VL R\$ 172,94 C/THAYNARA ALVES PENIDO PEREIRA;CDA Nº 00000033419 VL R\$ 2.107,83 C/NILSON LUSTOSA NOGUEIRA;CDA Nº 00000007170 VL R\$ 1.541,49 C/OZORIO VILELA NETO;CDA Nº 00000007173 VL R\$ 628,09 C/SONIA LACERDA MENDONCA;CDA Nº 00000007181 VL R\$ 626,44 C/EDINEIA FERREIRA DE MORAIS;CDA Nº 00000033536 VL R\$ 2.466,94 C/CREUDIVAL JULIO BERNARDES;CDA Nº 00000033538 VL R\$ 11.417,76 C/BENEDITA VIEIRA BORGES;CDA Nº 00000033591 VL R\$ 814,32 C/VERA LUCIA ALVES FERREIRA;CDA Nº 00000033650 VL R\$ 808,21 C/NELMA MARIA DE PAULA;CDA Nº 00000033675 VL R\$ 410,86 C/EDMAR

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

WELLINGTON DE MELO FREITAS;CDA Nº 00000007233 VL R\$ 157,48 C/VIVIAN LUIZA SANTOS VALENTIN;CDA Nº 00000033690 VL R\$ 1.414,97 C/NATANAEL PIRES DA SILVA;CDA Nº 00000033865 VL R\$ 951,22 C/NEIF MARTINS DE QUEIROZ;CDA Nº 00000007292 VL R\$ 1.085,94 C/MARIA FELIZARDA LEITE;CDA Nº 00000007349 VL R\$ 276,08 C/ODILIA PEREIRA ROCHA;CDA Nº 00000007351 VL R\$ 641,25 C/RUTH PEREIRA GOULART;CDA Nº 00000007355 VL R\$ 298,23 C/DJALMA CARLOS DE SOUSA;CDA Nº 00000007376 VL R\$ 173,52 C/LOURDES DIVINA MENDES DE SOUZA;CDA Nº 00000007389 VL R\$ 197,54 C/GERALDO BRITO VIEIRA;CDA Nº 00000007393 VL R\$ 434,30 C/GIOVANNI DEL GROSSO;CDA Nº 00000007459 VL R\$ 392,20 C/JOSE ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 00000007471 VL R\$ 359,01 C/LUCAS PIMENTA CARDOSO E OUTRO;CDA Nº 00000007474 VL R\$ 350,50 C/DIVINO MARCOS A CAIXETA;CDA Nº 00000007477 VL R\$ 158,75 C/JULIA DA SILVA MARIANO;CDA Nº 00000007481 VL R\$ 993,15 C/CARMELITA AUGUSTA CARTO E ESPOSO;CDA Nº 00000007525 VL R\$ 2.140,67 C/SANTOS BENICIO TAVARES E OUTRO;CDA Nº 00000034497 VL R\$ 621,14 C/OZILDO RODRIGUES MATA;CDA Nº 00000007531 VL R\$ 589,16 C/VALDIVINO MOREIRA GONCALVES E ESPOSA;CDA Nº 00000007562 VL R\$ 14.097,95 C/DIRANY XAVIER DA SILVA MOREIRA E SEU MARIDO;CDA Nº 00000007564 VL R\$ 434,54 C/CLAUDIONER DE OLIVEIRA E SILVA;CDA Nº 00000007570 VL R\$ 721,46 C/MARLOS BORGES NOGUEIRA;CDA Nº 00000007576 VL R\$ 1.236,02 C/LUIS CARLOS PRAXEDES;CDA Nº 00000007578 VL R\$ 1.351,89 C/CARMERINDO RODRIGUES RABELO;CDA Nº 00000007587 VL R\$ 360,86 C/ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO;CDA Nº 00000007594 VL R\$ 310,07 C/KELLEN HELOISA RODRIGUES;CDA Nº 00000007653 VL R\$ 378,84 C/ALESSANDRO SANTIAGO DE SOUZA E ESPOSA;CDA Nº 00000007658 VL R\$ 431,25 C/GABRIEL BORGES FREITAS BLANCHE;CDA Nº 00000007662 VL R\$ 371,62 C/IGOR DE SOUZA CANDIDO;CDA Nº 00000007666 VL R\$ 512,69 C/FRANCUALDO BOZZANO PEREIRA DA NOBREGA;CDA Nº 00000007671 VL R\$ 815,46 C/SEBASTIAO CALIXTO;CDA Nº 00000007676 VL R\$ 245,20 C/EUDES SILVA VIEIRA;CDA Nº 00000007682 VL R\$ 397,91 C/VANESSA TEIXEIRA RODRIGUES;CDA Nº 00000007688 VL R\$ 502,07 C/MARCOS ALVES DE PADUA;CDA Nº 00000007691 VL R\$ 355,70 C/EMMANUELE SILVA LOUZA;CDA Nº 00000007763 VL R\$ 1.103,80 C/RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA;CDA Nº 00000007765 VL R\$ 1.275,96 C/RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA;CDA Nº 00000007767 VL R\$ 1.255,44 C/RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA;CDA Nº 00000007784 VL R\$ 4.645,96 C/RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA;CDA Nº 00000007786 VL R\$ 3.861,66 C/RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA;CDA Nº 00000007806 VL R\$ 223,47 C/LUANA BUENO DE SOUZA;CDA Nº 00000007905 VL R\$ 1.024,38 C/COPERFISCO II COOP HAB AMIGOS DO FISCO II;CDA Nº 00000007979 VL R\$ 1.125,08 C/ST HOLDING LTDA;CDA Nº 00000008026 VL R\$ 331,98 C/MARCO SHINOBU MATSUMURA;CDA Nº 00000008098 VL R\$ 186,21 C/KATHERINE SINIHUR SILVA;CDA Nº 00000008100 VL R\$ 193,93 C/LUCIENE ALMEIDA MACHADO SUGITA;CDA Nº 00000008103 VL R\$ 196,54 C/LUCIENE ALMEIDA MACHADO SUGITA;CDA Nº 00000008105 VL R\$ 452,79 C/FLAVIA LELY SOARES MARINHO FERNANDES E SEU MA;CDA Nº 00000008107 VL R\$ 714,33 C/CARLOS BANDEIRA JUNIOR E SUA MULHER;CDA Nº 00000008110 VL R\$ 191,29 C/CRISTIANNE SABOYA LIMA CHARAFEDDINE;CDA Nº 00000008115 VL R\$ 156,32 C/RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000008118 VL R\$ 188,70 C/LIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA;CDA Nº 00000008128 VL R\$ 225,90 C/CLELIO DE FARIA;CDA Nº 00000008133 VL R\$ 420,69 C/ODEMIR MOREIRA DE MELO JUNIOR;CDA Nº 00000008145

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VL R\$ 359,08 C/MARCO TULIO MAIA PADUA;CDA Nº 00000008150 VL R\$ 394,69 C/MARIA DE LOURDES E SOUZA;CDA Nº 00000008177 VL R\$ 833,08 C/DJALMA LEANDRO JUNIOR E OUTRA;CDA Nº 00000008183 VL R\$ 833,08 C/MARIA VIVIANY DE MORAIS CLAUDINO;CDA Nº 00000008188 VL R\$ 639,76 C/DANILO FLORES;CDA Nº 00000008197 VL R\$ 209,21 C/PAULO RICARDO SILVA MENDES;CDA Nº 00000008210 VL R\$ 687,13 C/NAYRO MAGALHAES DOS REIS;CDA Nº 00000008217 VL R\$ 601,48 C/AMANDA SERRADOURADA RODRIGUES DIAS;CDA Nº 00000008242 VL R\$ 562,29 C/ELOIM MILANO BENTO E OUTRA;CDA Nº 00000008303 VL R\$ 1.089,36 C/MARIA APARECIDA DE LIMA;CDA Nº 00000008305 VL R\$ 1.118,01 C/JOAO PAULO FERNANDES DE SOUZA;CDA Nº 00000008307 VL R\$ 316,18 C/LUIZ GONZAGA JUNIOR;CDA Nº 00000008309 VL R\$ 263,48 C/ELZA MARIA SANTANA PRESTES;CDA Nº 00000008311 VL R\$ 510,11 C/MARCOS HUMBERTO PIRES GOMES E LORENA F.ROCHA;CDA Nº 00000008314 VL R\$ 250,27 C/SALVADOR MARTINS DE SOUSA FILHO;CDA Nº 00000008319 VL R\$ 721,34 C/DILSON ANTUNES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000008324 VL R\$ 2.271,50 C/MARCIO DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000008332 VL R\$ 438,08 C/ILMA DAHER GARCIA;CDA Nº 00000008334 VL R\$ 1.772,64 C/BOLIVAR MUNDIM;CDA Nº 00000008346 VL R\$ 169,30 C/ANDRE LUIZ SA SIMOES;CDA Nº 00000008353 VL R\$ 1.345,37 C/MORY BARRETOS;CDA Nº 00000008355 VL R\$ 2.477,46 C/GEMINIANO FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000008360 VL R\$ 1.254,37 C/VALDIR QUINTINO DA ROCHA E ESPOSA;CDA Nº 00000008379 VL R\$ 812,48 C/ALVORADA ENGENHARIA LIMITADA;CDA Nº 00000008447 VL R\$ 401,54 C/ODETE PAULA DOS SANTOS;CDA Nº 00000008459 VL R\$ 287,94 C/GILBERTO ROLANDI GUIOTTI E ESPOSA;CDA Nº 00000008464 VL R\$ 446,49 C/WILMA ROSA AVELAR;CDA Nº 00000008476 VL R\$ 241,12 C/MARIA GORETTI DAL BOSCO;CDA Nº 00000008478 VL R\$ 243,17 C/MARIA DO PERPETUO SOCORRO BONFIM TEIXEIRA;CDA Nº 00000008496 VL R\$ 250,05 C/NEIRE MARIA PEREIRA;CDA Nº 00000008500 VL R\$ 483,24 C/PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA;CDA Nº 00000008505 VL R\$ 341,92 C/PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA;CDA Nº 00000008510 VL R\$ 341,92 C/PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA;CDA Nº 00000008512 VL R\$ 353,72 C/PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA;CDA Nº 00000008514 VL R\$ 341,92 C/PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA;CDA Nº 00000008519 VL R\$ 341,92 C/PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA;CDA Nº 00000008523 VL R\$ 341,92 C/PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA;CDA Nº 00000008529 VL R\$ 549,95 C/RICARDO SANTANA CRISPIM;CDA Nº 00000008584 VL R\$ 2.211,20 C/APARECIDA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA BISPO;CDA Nº 00000008589 VL R\$ 363,93 C/JPM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA;CDA Nº 00000008624 VL R\$ 556,07 C/GETULIO SILVERIO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000008647 VL R\$ 6.841,71 C/SANEFER CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000008654 VL R\$ 945,45 C/KATIA LOPES FERREIRA LUZ;CDA Nº 00000008658 VL R\$ 326,30 C/ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000008660 VL R\$ 459,77 C/MILTON BUENO DE FARIA;CDA Nº 00000008685 VL R\$ 183,95 C/ALICE ROCHA SOARES;CDA Nº 00000008689 VL R\$ 1.161,61 C/MARCOS ARRUDA;CDA Nº 00000008692 VL R\$ 660,04 C/JOAO NETO PEREIRA;CDA Nº 00000008705 VL R\$ 278,22 C/FERNANDO GONCALVES MOREIRA;CDA Nº 00000008711 VL R\$ 191,79 C/PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE;CDA Nº 00000008717 VL R\$ 271,42 C/FRANCISCA CELIA CARVALHO CRISTALINO;CDA Nº 00000008728 VL R\$ 230,66 C/GERALDO GOMES TOLEDO;CDA Nº 00000008744 VL R\$ 366,28 C/REGINA DILMA FARIA;CDA Nº 00000008751 VL R\$ 959,30 C/TANIA MARA DE FREITAS;CDA Nº 00000008802 VL R\$ 251,88 C/ETELVINA FERREIRA PIRES;CDA Nº 00000008814 VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

361,06 C/NATANAEL CAMILO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000008819 VL R\$ 220,36 C/MARIA GERALDA DA SILVA LOPES;CDA Nº 00000008821 VL R\$ 162,50 C/JAIME DE SOUZA LUIZ;CDA Nº 00000008833 VL R\$ 1.408,48 C/SILVIO ALVES DOMINGUES;CDA Nº 00000008838 VL R\$ 198,73 C/MANOEL TOMAZ LIRA;CDA Nº 00000008840 VL R\$ 555,97 C/KARINE AMELYA DE ANDRADE DOS SANTOS;CDA Nº 00000008861 VL R\$ 278,18 C/CHRISTOPHER MAURO NEPOMUCENO;CDA Nº 00000008868 VL R\$ 278,18 C/FLAVIA IANACONI BORGES SIMIEMA;CDA Nº 00000008878 VL R\$ 5.348,04 C/ARTE SUPREMA LTDA;CDA Nº 00000008881 VL R\$ 564,67 C/LIVIA MABBLIA GUILARDUCCI IKEDA;CDA Nº 00000008889 VL R\$ 330,06 C/OMARILDO CASTANHEIRA;CDA Nº 00000008891 VL R\$ 502,11 C/ONOFRE BARROS MARTINS;CDA Nº 00000008894 VL R\$ 282,43 C/FAICAL FAWAZ DALLAL E OUTROS;CDA Nº 00000008897 VL R\$ 321,90 C/GIOVANA ALVES DE VASCONCELOS;CDA Nº 00000008955 VL R\$ 368,86 C/JOSE OSVALDO DA VEIGA;CDA Nº 00000008958 VL R\$ 444,74 C/ROSANGELA RAMOS DE ALENCAR;CDA Nº 00000008969 VL R\$ 935,51 C/TITO DIAS E OU;CDA Nº 00000008989 VL R\$ 190,66 C/ZELIA MARIA DE MENDONCA;CDA Nº 00000008994 VL R\$ 335,59 C/SONIA DE MARIA PEDROSO;CDA Nº 00000009015 VL R\$ 336,47 C/ALONSO DIAS DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000009029 VL R\$ 1.282,30 C/VALDOMIRO JOSE DE ARAUJO;CDA Nº 00000009031 VL R\$ 858,38 C/MARIA TAVARES RODRIGUES;CDA Nº 00000009056 VL R\$ 1.602,64 C/LIOMAR SILVA MARINHO;CDA Nº 00000009063 VL R\$ 251,04 C/OLIVEIRA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S A;CDA Nº 00000009066 VL R\$ 764,02 C/FABRICIO FERNANDES DOS SANTOS E OUTRO;CDA Nº 00000009085 VL R\$ 528,96 C/MARCIO BORGES MOREIRA E OUTROS;CDA Nº 00000009093 VL R\$ 173,49 C/REGINA COSTA DA SILVA;CDA Nº 00000009099 VL R\$ 623,32 C/ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA;CDA Nº 00000009121 VL R\$ 8.275,72 C/MARIZETE SOUSA BARBOSA PEIXOTO;CDA Nº 00000009187 VL R\$ 240,73 C/TULIO CESAR DE OLIVEIRA BRANDAO;CDA Nº 00000009192 VL R\$ 305,70 C/KENNEDY DE SOUSA TRINDADE E ESPOSA;CDA Nº 00000009194 VL R\$ 320,38 C/KENNEDY DE SOUSA TRINDADE;CDA Nº 00000009202 VL R\$ 73.491,22 C/NACIONAL EXPRESSO LTDA;CDA Nº 00000009204 VL R\$ 255,02 C/MARIA EMILIA DE OLIVEIRA SILVA;CDA Nº 00000009226 VL R\$ 233,36 C/ROSILDA RODRIGUES FERREIRA;CDA Nº 00000009243 VL R\$ 417,69 C/JEANETE ALBUQUERQUE VALADARES;CDA Nº 00000009249 VL R\$ 162,41 C/ALINNE CARDOSO BORGES E OUTRO;CDA Nº 00000009254 VL R\$ 566,58 C/CLAUDIO NEI DE GASPERI;CDA Nº 00000009321 VL R\$ 385,18 C/ALCY INACIO DE ARAUJO;CDA Nº 00000009345 VL R\$ 491,52 C/KATIA ALVES TOURINHO;CDA Nº 00000009350 VL R\$ 478,01 C/SIONILDO ALVES BERNARDES;CDA Nº 00000009352 VL R\$ 533,60 C/JOAO ANTONIO DA SILVA;CDA Nº 00000009355 VL R\$ 529,44 C/RODRIGO VIANA BORGES;CDA Nº 00000009363 VL R\$ 966,42 C/ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO;CDA Nº 00000009366 VL R\$ 447,01 C/IMOBILIARIA NOVO HORIZONTE LTDA;CDA Nº 00000009380 VL R\$ 423,77 C/DIVINO JOSE DA SILVA;CDA Nº 00000009382 VL R\$ 188,89 C/FRANCISCO FERREIRA SANTANA;CDA Nº 00000009389 VL R\$ 559,38 C/MARIA DAS NEVES SILVA;CDA Nº 00000009391 VL R\$ 542,50 C/JOSE MARCILIO DOS SANTOS;CDA Nº 00000041233 VL R\$ 977,93 C/ASSOCIACAO DOS MISSIONARIOS DA SAGRADA FAMILI;CDA Nº 00000009403 VL R\$ 273,82 C/JOSE RUBENS CABRAL;CDA Nº 00000009410 VL R\$ 186,60 C/ELIAS MIRANDA;CDA Nº 00000009415 VL R\$ 915,40 C/DINARIA SANTOS PAIVA;CDA Nº 00000009417 VL R\$ 430,40 C/ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000009422 VL R\$ 501,30 C/DILMA TEREZINHA VEIGATO ALMEIDA;CDA Nº 00000009429 VL R\$ 516,90 C/TEOBALDO FARIA PEREIRA;CDA Nº 00000009432 VL R\$ 265,02 C/RONALDO CESAR DA SILVA;CDA Nº 00000009437 VL R\$ 1.117,04 C/ADRIANA FERREIRA BORGES CUNHA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

E OUTRO;CDA Nº 00000009439 VL R\$ 203,88 C/EDGAR ALVES DAMACENO O;CDA Nº 00000009443 VL R\$ 265,62 C/KATYA KARINE P CHAPADENSE E OU;CDA Nº 00000009447 VL R\$ 325,27 C/MAURILIO DIAS MACEDO;CDA Nº 00000009451 VL R\$ 573,40 C/MURILO JOSE DA SILVA;CDA Nº 00000009458 VL R\$ 272,43 C/PERCIVAL BRAZ DIAS;CDA Nº 00000009460 VL R\$ 361,69 C/ITAMAR APARECIDO REZENDE;CDA Nº 00000009465 VL R\$ 571,59 C/LUIZ AURELIO POVOA BEZERRA;CDA Nº 00000009471 VL R\$ 157,50 C/IREMAR ANTONIO SILVA RIBEIRO;CDA Nº 00000009474 VL R\$ 252,36 C/JANES BATISTA DA SILVA E OUTRA;CDA Nº 00000009477 VL R\$ 239,49 C/MARGARIDA SILVA DE SOUZA;CDA Nº 00000009484 VL R\$ 453,60 C/SOLANGE BENEDITA DE PAULA GUIMARAES;CDA Nº 00000009489 VL R\$ 210,12 C/JOSE RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000009620 VL R\$ 657,48 C/FERNANDA CRISTINA DE ABREU MENDES CLAUDINO;CDA Nº 00000009624 VL R\$ 358,78 C/DIVINO MANOEL SANTANA;CDA Nº 00000009631 VL R\$ 232,11 C/MILTON JOSE VIEIRA DE FARIAS;CDA Nº 00000009646 VL R\$ 200,96 C/ROQUE PEDRO DE MORAES;CDA Nº 00000009649 VL R\$ 220,85 C/OSMAIR FRANCISCO DA SILVA;CDA Nº 00000009654 VL R\$ 257,72 C/LEONICA ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000009659 VL R\$ 314,20 C/SEBASTIAO GOMES FILHO;CDA Nº 00000009663 VL R\$ 350,82 C/ESPOLIO DE NAIR RIBEIRO NICOLAU;CDA Nº 00000009670 VL R\$ 330,25 C/RUTH BATISTA REIS E SEBASTIAO MARQUES REIS;CDA Nº 00000009674 VL R\$ 164,35 C/CLAUDIA DIAS PEDRO;CDA Nº 00000009676 VL R\$ 219,14 C/ADRIANO TELES;CDA Nº 00000009681 VL R\$ 1.356,80 C/GEONE DO NASCIMENTO E OUTRA;CDA Nº 00000009691 VL R\$ 178,29 C/OLIMPIO GODINHO FILHO;CDA Nº 00000009693 VL R\$ 988,21 C/JOSIMAR GREGORIO DOS SANTOS;CDA Nº 00000009696 VL R\$ 441,02 C/APOLONIO CLEMENTINO DA SILVA;CDA Nº 00000009706 VL R\$ 271,13 C/RODRIGO TIETZMANN E SILVA;CDA Nº 00000009713 VL R\$ 685,69 C/ADALCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA E EDNA M.DE OLI;CDA Nº 00000009717 VL R\$ 235,94 C/NILSON ALVES DA CRUZ;CDA Nº 00000009721 VL R\$ 286,07 C/ROZEMIRE ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000009726 VL R\$ 153,39 C/JOB DAVI RAMOS;CDA Nº 00000042669 VL R\$ 233,63 C/SIMONE S FERREIRA E SILVANA S FERREIRA;CDA Nº 00000009737 VL R\$ 199,23 C/FRANCISCA CASSINIRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000009746 VL R\$ 1.068,03 C/CLAUDIA DIAS PEDRO;CDA Nº 00000009754 VL R\$ 166,63 C/JOEL BATISTA DE ALCANTARA;CDA Nº 00000009764 VL R\$ 268,08 C/ELIZANGELA GERONIMO BORGES;CDA Nº 00000009766 VL R\$ 212,70 C/ALESSANDRA BATISTA DA SILVA;CDA Nº 00000009768 VL R\$ 558,13 C/JOAO BATISTA DOS SANTOS;CDA Nº 00000009774 VL R\$ 801,28 C/LUZIA MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000009782 VL R\$ 349,38 C/MARCOS ANTONIO ARAUJO_E NEUSA SILVEIRA;CDA Nº 00000042820 VL R\$ 1.244,80 C/GILDSON SILVA BARBALHO;CDA Nº 00000009792 VL R\$ 179,83 C/VALDINEY NOLETO DA GAMA;CDA Nº 00000009796 VL R\$ 393,72 C/ANA CAROLINE AMARAL MARQUES E OUTRA;CDA Nº 00000009799 VL R\$ 448,01 C/NICESAR DA COSTA LIMA E OUTROS;CDA Nº 00000009810 VL R\$ 918,83 C/LUIZ FERNANDO NUNES ROCHA;CDA Nº 00000009863 VL R\$ 296,92 C/SEBASTIAO SOARES DA SILVA;CDA Nº 00000009867 VL R\$ 2.126,75 C/ARNALDO JOSE PEREIRA DE ARAUJO;CDA Nº 00000009869 VL R\$ 274,09 C/HENRIQUE GEBRAN SILVA;CDA Nº 00000009872 VL R\$ 324,35 C/SERGIO RIBEIRO SOARES;CDA Nº 00000009879 VL R\$ 518,67 C/ARNALDO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000009883 VL R\$ 187,85 C/GCV PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA;CDA Nº 00000009886 VL R\$ 203,81 C/ORDALIA FLOR DE QUEIROZ SILVA;CDA Nº 00000009893 VL R\$ 176,35 C/OSMAR CHIARELLO;CDA Nº 00000009896 VL R\$ 657,73 C/EDSON FERREIRA GARCIA;CDA Nº 00000009898 VL R\$ 611,01 C/JOSE MAURO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000009905 VL R\$ 703,35 C/FERNANDA CRISTINA TELLES;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000009907 VL R\$ 217,49 C/VALMIR NUNES DA SILVA;CDA Nº 00000009909 VL R\$ 288,28 C/VALDECI JOSE DE BARROS;CDA Nº 00000009918 VL R\$ 583,22 C/JOAO LUIZ DA COSTA;CDA Nº 00000009927 VL R\$ 577,41 C/BRUNA F. G. DE RESENDE E PEDRO H. F. G. REZEN;CDA Nº 00000009937 VL R\$ 154,79 C/ELOISA NAVEGA NUNES;CDA Nº 00000009939 VL R\$ 405,12 C/MAURO ALVES CAMARA;CDA Nº 00000009962 VL R\$ 153,33 C/ROQUIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000009985 VL R\$ 278,54 C/WILMAR DE OLIVEIRA CRUZ;CDA Nº 00000009987 VL R\$ 350,55 C/MARCOS VINICIUS GONCALVES DIAS E OUTROS;CDA Nº 00000009991 VL R\$ 193,84 C/RENATA OLIVEIRA DE ANDRADE COSTA ALVARES;CDA Nº 00000009998 VL R\$ 235,31 C/JOSE JORGE ESTEVES DA SILVA;CDA Nº 00000010002 VL R\$ 152,48 C/JOAO ALVES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000010004 VL R\$ 181,59 C/DARCY FERREIRA LUSTOSA;CDA Nº 00000010009 VL R\$ 155,90 C/JANES BATISTA DA SILVA E OUTRA;CDA Nº 00000010034 VL R\$ 301,90 C/ANEDINO GREGORIO FERREIRA NETO;CDA Nº 00000010041 VL R\$ 152,20 C/ANTONIO FURTADO DE MENDONCA;CDA Nº 00000010048 VL R\$ 337,66 C/RAIMUNDO BARROS DA LUZ;CDA Nº 00000010053 VL R\$ 288,24 C/SERGIO HENRIQUE FERREIRA;CDA Nº 00000010057 VL R\$ 635,02 C/ESPOLIO AFONSO DIAS BORGES;CDA Nº 00000010068 VL R\$ 339,54 C/MAISA RAMOS GENTIL DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000010072 VL R\$ 233,79 C/OMILTON DE SOUZA FAGUNDES;CDA Nº 00000010074 VL R\$ 204,49 C/DEUSDETE PIRES;CDA Nº 00000010076 VL R\$ 174,68 C/MARIA MERCES DASILVA BARRETO;CDA Nº 00000010082 VL R\$ 218,20 C/JULIO JOSE DE LIMA;CDA Nº 00000010092 VL R\$ 244,93 C/LUCIMAR GARCIA DE OLIVIEIRA;CDA Nº 00000010097 VL R\$ 345,06 C/LILIAN RODRIGUES RIOS;CDA Nº 00000010101 VL R\$ 1.082,30 C/JANES BATISTA DA SILVA E OUTRA;CDA Nº 00000010105 VL R\$ 219,61 C/EDSON DIVINO BRAGA DE OLIVEIRA E ESPOSA;CDA Nº 00000010107 VL R\$ 344,31 C/FABIO SILVA BOA SORTE/ALESSANDRA PAULINHO DA;CDA Nº 00000010115 VL R\$ 227,93 C/MARCIA JORGE;CDA Nº 00000010118 VL R\$ 296,90 C/JULIO CESAR GOMES DE SOUSA;CDA Nº 00000010120 VL R\$ 557,70 C/ADENIR GONCALVES DE FARIA;CDA Nº 00000010121 VL R\$ 160,81 C/ADEMAR IZIDORO DOS SANTOS;CDA Nº 00000010130 VL R\$ 846,18 C/CLAYSON DO AMPARO FRANCISCO E OUTRA;CDA Nº 00000010133 VL R\$ 906,51 C/AURELINO DA SILVA CASSIANO;CDA Nº 00000010135 VL R\$ 933,13 C/ANTONIO STIVAL NETO;CDA Nº 00000010142 VL R\$ 1.112,78 C/MARCO AURELIO KOZLOWSKI DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000010145 VL R\$ 317,46 C/ERONDINA MARIANA AIRES FRANCA;CDA Nº 00000010149 VL R\$ 456,76 C/LEILA CRISTINA DE ASSIS FARIA;CDA Nº 00000010151 VL R\$ 1.015,40 C/FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BATISTA;CDA Nº 00000044079 VL R\$ 589,63 C/DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000010159 VL R\$ 158,30 C/MARIS LEILA AFONSO DE FARIA;CDA Nº 00000010168 VL R\$ 509,01 C/ORDALIA MARIA DE CAMARGOS FRANCA;CDA Nº 00000010170 VL R\$ 352,74 C/VIRMONDES BORGES CRUVINEL;CDA Nº 00000010175 VL R\$ 504,53 C/DOMINGOS SERGIO SERRADOURADA TELLES E OUTRA;CDA Nº 00000010177 VL R\$ 505,30 C/RUBENS NASCIUTTI JUNIOR;CDA Nº 00000010184 VL R\$ 266,70 C/ZACARIAS GONCALVES CAIXETA FILHO;CDA Nº 00000010186 VL R\$ 456,13 C/CLELIA DAS GRACAS S MIRANDA;CDA Nº 00000010189 VL R\$ 254,95 C/GASPAR RODRIGUES ROCHA;CDA Nº 00000010191 VL R\$ 180,97 C/NESTORIO DE PAULA SOARES;CDA Nº 00000010200 VL R\$ 854,31 C/QUINAN FERREIRA PARTICIPE EMPREENDIMENTOS LT;CDA Nº 00000010208 VL R\$ 535,22 C/REGINA COELI ALVES MENDES DE FARIA;CDA Nº 00000010215 VL R\$ 203,32 C/HELIANA LACERDA TANNUS;CDA Nº 00000010217 VL R\$ 393,39 C/LUCIVALDA CANDIDO DE PAULA;CDA Nº 00000010223 VL R\$ 346,90 C/NILVA MARTINS DA CUNHA SOUZA;CDA Nº 00000010227 VL R\$ 286,97 C/REISNARDELE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

RODRIGUES CHAVEIRO;CDA Nº 00000010233 VL R\$ 495,59 C/CLEITON FIDELES DE CARVALHO E SUA ESPOSA;CDA Nº 00000010244 VL R\$ 408,82 C/LUCELENE MARIA DE MENDONCA;CDA Nº 00000010246 VL R\$ 547,46 C/ARIOLDO TELES DE CASTRO;CDA Nº 00000010253 VL R\$ 230,06 C/CLAUDIO PONTUAL BROTHERHOOD;CDA Nº 00000010258 VL R\$ 155,95 C/MILVA APARECIDA LOBO PEDROSO;CDA Nº 00000010261 VL R\$ 465,07 C/RENATA ALVES DA SILVA FERREIRA;CDA Nº 00000010268 VL R\$ 190,45 C/ILCELINA DA SILVA RIBEIRO DE ALMEIDA E ESPOSO;CDA Nº 00000010271 VL R\$ 474,56 C/BRUNO HENRIQUES FERREIRA;CDA Nº 00000010274 VL R\$ 260,63 C/MIRELLY BARBOSA GUIMARAES E OUTRA;CDA Nº 00000010281 VL R\$ 237,65 C/EURIPEDES CARLOS DA SILVA;CDA Nº 00000010292 VL R\$ 306,81 C/GERALDO RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000010295 VL R\$ 187,97 C/EVA DIAS NUNES DA ROCHA;CDA Nº 00000010303 VL R\$ 1.475,37 C/MYRTHES DE ALMEIDA FRANCO SANDOVAL;CDA Nº 00000010305 VL R\$ 173,31 C/HELENO PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000010314 VL R\$ 502,69 C/MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LEMES S/M;CDA Nº 00000010324 VL R\$ 362,25 C/ANGELO PEIXOTO DOS SANTOS;CDA Nº 00000010327 VL R\$ 711,31 C/LAERCIO SILVA ROCHA;CDA Nº 00000010331 VL R\$ 362,46 C/CARITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO;CDA Nº 00000010334 VL R\$ 578,78 C/ARCIONE ORIGENES DE SOUZA;CDA Nº 00000010336 VL R\$ 268,00 C/MARCIO ROBERTO MARTINS;CDA Nº 00000010343 VL R\$ 190,62 C/WALDIVINA AUGUSTA DA SILVA;CDA Nº 00000010346 VL R\$ 246,74 C/GERUSA VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000010351 VL R\$ 232,40 C/HERMINIO FRANCISCO CAVALCANTE;CDA Nº 00000010358 VL R\$ 628,09 C/FABIO MARQUES DE MATOS E ESPOSA;CDA Nº 00000010360 VL R\$ 159,20 C/GILBERTO ALVES PEREIRA;CDA Nº 00000010362 VL R\$ 217,46 C/JANE WARY A. IWAMOTO DE MELO;CDA Nº 00000010365 VL R\$ 205,69 C/ROGERIO DA CUNHA SANTOS FILHO;CDA Nº 00000010368 VL R\$ 203,62 C/CAIO DE PAULA MILHOMEM SANTOS E OUTRO;CDA Nº 00000010374 VL R\$ 304,18 C/LUCIENE REIS SOARES DA SILVA;CDA Nº 00000010377 VL R\$ 541,03 C/ARMANDO DA SILVA;CDA Nº 00000010384 VL R\$ 436,80 C/MARISTELA SILVA LOPES;CDA Nº 00000044837 VL R\$ 825,41 C/WALNER BARIANI SANTIAGO;CDA Nº 00000010390 VL R\$ 272,61 C/SEBASTIAO ANTONIO DE ALMEIDA;CDA Nº 00000010394 VL R\$ 514,25 C/ROBERTO CARLOS DE MORAIS E OUTRA;CDA Nº 00000010396 VL R\$ 424,00 C/MARIDELMA ALVES DE CASTRO SEPTIMIO;CDA Nº 00000010398 VL R\$ 166,45 C/ARNANDES DA SILVA RIBEIRO;CDA Nº 00000010401 VL R\$ 379,52 C/RICARDO PEREIRA RAMOS;CDA Nº 00000010404 VL R\$ 153,90 C/MARIA APARECIDA BITENCOURT;CDA Nº 00000010408 VL R\$ 314,04 C/ANDREA SILVA;CDA Nº 00000010412 VL R\$ 589,31 C/ELSON JOSE DA CUNHA;CDA Nº 00000010416 VL R\$ 314,08 C/REGINA HERMANO DE BRITO;CDA Nº 00000010419 VL R\$ 196,02 C/EDGAR ALENCAR MOREIRA;CDA Nº 00000010421 VL R\$ 1.353,41 C/ADEILSON CARDOSO DA COSTA;CDA Nº 00000010427 VL R\$ 544,07 C/MOEMA REZENDE BERNARDES;CDA Nº 00000010430 VL R\$ 206,48 C/VALERIO LUIZ RIGONATO;CDA Nº 00000010449 VL R\$ 292,98 C/CATARINO DE PAULA E SOUZA;CDA Nº 00000010452 VL R\$ 346,22 C/WILSON FERNANDES ROSA;CDA Nº 00000010468 VL R\$ 439,96 C/SIRLEY MARIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000010477 VL R\$ 192,59 C/ALMIRA APARECIDA DA SILVA;CDA Nº 00000010489 VL R\$ 563,48 C/THIAGO PURCENA ALENCAR;CDA Nº 00000010494 VL R\$ 388,93 C/LUANA RODRIGUES LEITAO ALVARENGA;CDA Nº 00000001375 VL R\$ 498,38 C/DALVA DA SILVA BARBOSA;CDA Nº 00000010525 VL R\$ 409,85 C/RICARDO BORGES RODRIGUES;CDA Nº 00000010531 VL R\$ 248,26 C/DORIVAL CESAR MAESTRI;CDA Nº 00000010537 VL R\$ 156,54 C/AGRIPINO GOMES DE SOUZA;CDA Nº 00000010542 VL R\$ 389,72 C/BRUNO CESAR ALVES DE MORAIS;CDA Nº 00000010549 VL R\$ 439,50

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ENOQUES FRANCISCO DE ALMEIDA;CDA Nº 00000010554 VL R\$ 170,12 C/GLEDSON RIBEIRO DE SOUZA;CDA Nº 00000010573 VL R\$ 191,43 C/SERGIO BRAGA FIGUEIRA;CDA Nº 00000010577 VL R\$ 365,47 C/PEDRO PAULO FIGUEIREDO E RESENDE;CDA Nº 00000010582 VL R\$ 193,60 C/BIANCA BEZERRA DA SILVA DA GLORIA;CDA Nº 00000010584 VL R\$ 169,07 C/MARCOS VINICIUS RODRIGUES NASCIMENTO;CDA Nº 00000010587 VL R\$ 193,60 C/LEANDRO RIBEIRO DA CUNHA;CDA Nº 00000010589 VL R\$ 193,60 C/BRENNO VICTOR BATISTA DOS SANTOS;CDA Nº 00000010591 VL R\$ 166,60 C/LUIZ CESAR TAVARES NAVA;CDA Nº 00000010593 VL R\$ 166,60 C/WIGOR ALVES RODRIGUES;CDA Nº 00000010597 VL R\$ 166,60 C/DIEGO CHARLES FERNANDES DE LIMA;CDA Nº 00000010600 VL R\$ 166,60 C/IRMA APARECIDA DE SOUSA;CDA Nº 00000010605 VL R\$ 294,09 C/DIOGO LITZ PAULINO BARBOSA;CDA Nº 00000010607 VL R\$ 365,09 C/NELSON MOTA CORTINES;CDA Nº 00000010611 VL R\$ 171,52 C/JOAO BATISTA DA SILVA;CDA Nº 00000010614 VL R\$ 181,36 C/JALDAIR ANDRADE COELHO;CDA Nº 00000010621 VL R\$ 176,44 C/WILLIAM MARCIO SILVA DE ABREU E ESPOSO;CDA Nº 00000010624 VL R\$ 164,22 C/JUCELAINE FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 00000010635 VL R\$ 164,22 C/NADYA RAFAELLA COSTA DE CASTRO;CDA Nº 00000010637 VL R\$ 166,60 C/DIEMILY SILVA BASTOS;CDA Nº 00000010639 VL R\$ 166,60 C/SIMEIA DE OLIVEIRA SERAFIM;CDA Nº 00000010642 VL R\$ 164,22 C/ALMIRANDO EUGENIO DE LIMA JUNIOR;CDA Nº 00000010644 VL R\$ 166,60 C/KLEBERTON RESENDE DOS SANTOS;CDA Nº 00000010646 VL R\$ 166,60 C/LIVIA MACHADO DE BARROS VIEIRA;CDA Nº 00000010649 VL R\$ 166,60 C/VERA LUCIA BARROS DA SILVA;CDA Nº 00000010657 VL R\$ 193,60 C/ROGERIO SANTOS OLIVEIRA;CDA Nº 00000010678 VL R\$ 1.168,88 C/RENATA RODRIGUES DE MATOS;CDA Nº 00000010680 VL R\$ 1.181,41 C/MARCELLA ARAUJO QUINAN CELULARI CAMPANHA E ES;CDA Nº 00000010682 VL R\$ 316,28 C/FLAVIA DA CUNHA MELO VARIZO;CDA Nº 00000010689 VL R\$ 443,20 C/NADIA CHRISTINE GOMIDES FERREIRA ALVES E ESPO;CDA Nº 00000010698 VL R\$ 1.486,80 C/REGINALDO DOS REIS CARVALHO;CDA Nº 00000010715 VL R\$ 2.319,20 C/CHATHAN INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;CDA Nº 00000010748 VL R\$ 682,83 C/TERESA CRISTINA PAULA DE SOUZA LIMA;CDA Nº 00000010822 VL R\$ 486,30 C/HENRIQUE QUINTINO RIBEIRO;CDA Nº 00000010831 VL R\$ 822,00 C/MARCOS ROGERIO DE LIMA BRITO;CDA Nº 00000010833 VL R\$ 504,77 C/DANILO FERRAZ SILVA;CDA Nº 00000010835 VL R\$ 977,04 C/SILVIO ZERBETO;CDA Nº 00000010837 VL R\$ 2.697,32 C/FRANCYNELLE COSTA ASSIS;CDA Nº 00000010840 VL R\$ 526,91 C/WALDIR FALEIROS MACHADO JUNIOR;CDA Nº 00000010842 VL R\$ 257,84 C/KIM JORGE MIZUKAMI SILVEIRA;CDA Nº 00000010847 VL R\$ 175,18 C/PATRICIA SPIRANDELLI FERNANDES;CDA Nº 00000010851 VL R\$ 229,23 C/AMARA RUBIA ALVES CUSTODIO GUIMARAES;CDA Nº 00000010854 VL R\$ 978,62 C/FABIANO FERREIRA;CDA Nº 00000010861 VL R\$ 605,97 C/EDUARDO MAURICIO JORGE;CDA Nº 00000010863 VL R\$ 501,20 C/ELIANE LUIZA DE CARVALHO ANDRADE;CDA Nº 00000010865 VL R\$ 902,84 C/GERSON BOSCO JUNIOR;CDA Nº 00000010867 VL R\$ 533,04 C/ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO;CDA Nº 00000010869 VL R\$ 1.081,69 C/WEBER TAVARES DA SILVA JUNIOR;CDA Nº 00000010872 VL R\$ 2.574,37 C/SERGIO GABLER;CDA Nº 00000010876 VL R\$ 915,61 C/VILMA SOLANGE RAMOS BARBOSA/JOSE CARLOS P DA;CDA Nº 00000010878 VL R\$ 883,73 C/MARIA MARGARETH RODRIGUES DE SOUZA;CDA Nº 00000010880 VL R\$ 1.095,57 C/ADRIANO JAIME CONSORTE LOYOLA;CDA Nº 00000010884 VL R\$ 1.706,12 C/DAVSON RODRIGUES ROCHA;CDA Nº 00000010886 VL R\$ 1.366,86 C/FLAVIO ANTONIO RAMOS DANTAS;CDA Nº 00000010889 VL R\$ 782,40 C/ARLETE PIRES DA FONSECA;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000010892 VL R\$ 872,61 C/MILTON RODRIGUES CAMPOS;CDA Nº 00000010894 VL R\$ 1.443,74 C/MARIA LETICIA VETTORAZZI LEVANDOWSKI;CDA Nº 00000010896 VL R\$ 1.590,71 C/LUIZ FERNANDO FROES FLEURY;CDA Nº 00000010900 VL R\$ 552,14 C/LUIZ CLAUDIO VEIGA BRAGA E ESPOSA;CDA Nº 00000010902 VL R\$ 980,99 C/TIAGO HENRIQUE FELTRIN;CDA Nº 00000010905 VL R\$ 535,71 C/SERGIO MAURO BARRETO SOUTO;CDA Nº 00000010908 VL R\$ 2.007,32 C/LUIZ JOSE BOTOSSO;CDA Nº 00000010911 VL R\$ 446,49 C/LUCIANO DE MENESES EVARISTO;CDA Nº 00000010913 VL R\$ 366,73 C/EURIDICE CRISTOFOLI LIMA;CDA Nº 00000010916 VL R\$ 1.435,10 C/BERNARDO ELIFAS RIBEIRO;CDA Nº 00000010918 VL R\$ 1.068,47 C/RUY GOMIDE BARREIRA;CDA Nº 00000010920 VL R\$ 357,66 C/SANDRA MARIA ALVES DA COSTA;CDA Nº 00000010926 VL R\$ 865,43 C/ALFREDO DE OLIVEIRA PAES;CDA Nº 00000010928 VL R\$ 969,19 C/MARCELA REGES DE FARIA E MURILO REGES DE FARI;CDA Nº 00000010943 VL R\$ 7.227,88 C/LUDMILA MUNIZ ROCHA DUTRA;CDA Nº 00000010951 VL R\$ 2.258,90 C/DIVINO EUDES DE LIMA E ESPOSA;CDA Nº 00000010959 VL R\$ 1.594,66 C/GABRIELA DE OLIVEIRA LOZI E ESPOSO;CDA Nº 00000010964 VL R\$ 2.710,29 C/RODOLFO BERTOLDO RIBEIRO;CDA Nº 00000010971 VL R\$ 674,25 C/ARMANDO ELAGE E ESPOSA;CDA Nº 00000010979 VL R\$ 2.615,23 C/FLAVIA SIMOES DE OLIVEIRA E OUTRO;CDA Nº 00000010996 VL R\$ 24.821,70 C/ELVIO JOSE MACHADO;CDA Nº 00000011020 VL R\$ 945,98 C/ROBERTO ABDALLA HADDAD;CDA Nº 00000011043 VL R\$ 702,04 C/AIMIRI JARDIM FILHO;CDA Nº 00000011052 VL R\$ 4.484,21 C/FABIANA RABELLO E SEU CONJUGE;CDA Nº 00000011054 VL R\$ 1.403,55 C/GEOVANA LOBO MULSER;CDA Nº 00000011072 VL R\$ 150,68 C/ELMAR BARBARESCO DA SILVA;CDA Nº 00000011074 VL R\$ 330,70 C/ENILDO GOMES RODRIGUES;CDA Nº 00000011100 VL R\$ 373,33 C/ANALEE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS;CDA Nº 00000011108 VL R\$ 517,61 C/ANDRE LUIZ PEREIRA CORDEIRO E ESPOSA;CDA Nº 00000011127 VL R\$ 197,75 C/ARTUR LEMOS CABRAL JUNIOR E OUTROS;CDA Nº 00000011139 VL R\$ 184,91 C/DIVINO DAS GRACAS PINHEIRO;CDA Nº 00000011142 VL R\$ 575,05 C/EDUARDO ANTONIO FURBINO ALVES;CDA Nº 00000011148 VL R\$ 255,49 C/JOAO DONIZETTE DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000011156 VL R\$ 176,97 C/MAGDA PEREIRA DO VALE TEIXEIRA;CDA Nº 00000011179 VL R\$ 151,59 C/JOAO BATISTA VELOSO DE REZENDE;CDA Nº 00000011187 VL R\$ 160,18 C/ROOSEVELT LIMA RIBEIRO;CDA Nº 00000011195 VL R\$ 216,59 C/ONEIDA APARECIDA MESQUITA DE PAULA;CDA Nº 00000011200 VL R\$ 313,16 C/RODRIGO DE DEUS TRINDADSE;CDA Nº 00000011203 VL R\$ 270,16 C/GISELLE CHRISTINA LOPES SANTANA;CDA Nº 00000011207 VL R\$ 162,94 C/JUNIA DA SILVA RIBEIRO;CDA Nº 00000011218 VL R\$ 256,37 C/ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000011240 VL R\$ 248,56 C/MARIA ELIOSA DE SOUZA GAMA;CDA Nº 00000011251 VL R\$ 1.768,46 C/MARILIA INACIO SUCENA;CDA Nº 00000011266 VL R\$ 608,00 C/ALDERITO NOGUEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000011283 VL R\$ 157,15 C/SOSTENES NOEL GOMES BARBOSA;CDA Nº 00000011286 VL R\$ 180,44 C/MARIA CIRLENE DA CONCEICAO RODRIGUES;CDA Nº 00000011291 VL R\$ 164,73 C/FRANCISCO ZACARIAS DE SOUZA;CDA Nº 00000011303 VL R\$ 340,03 C/SEVERINA MARIA SERAFIM;CDA Nº 00000011316 VL R\$ 186,86 C/JANDER MARIO OLIVEIRA DE SA E ESPOSA;CDA Nº 00000011343 VL R\$ 358,29 C/JOEL DE CARVALHO LISBOA E OUTRA;CDA Nº 00000011354 VL R\$ 205,18 C/GALDINA FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000011372 VL R\$ 154,45 C/MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000011375 VL R\$ 155,02 C/ODIENES LINHARES DE MATOS E OUTRA;CDA Nº 00000011381 VL R\$ 167,26 C/MARCELLA ANGELICA PIRES CARVALHO;CDA Nº 00000011411 VL R\$ 158,96 C/JOAQUIM DE ALMEIDA FERRO;CDA Nº 00000011414 VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

458,22 C/ANTHONY JEFFERSON SOARES FRAZAO;CDA Nº 00000011422 VL R\$ 230,66
C/WALTER BRETONES PIRES;CDA Nº 00000011442 VL R\$ 286,46 C/GRAZIELE DUARTE
DA SILVA;CDA Nº 00000048689 VL R\$ 215,35 C/MARIA IRENE GUIMARAES;CDA Nº
00000048725 VL R\$ 167,32 C/ANA MARIA DA SILVA;CDA Nº 00000001379 VL R\$ 155,53
C/NIVALDO DE AZEVEDO;CDA Nº 00000048784 VL R\$ 197,65 C/JOSE MARIANO DE
OLIVEIRA;CDA Nº 00000048808 VL R\$ 153,01 C/ROSANGELA VALERIA DA COSTA;CDA
Nº 00000011474 VL R\$ 479,84 C/VITAL PEREIRA DOS SANTOS E ESPOSA;CDA Nº
00000011477 VL R\$ 707,53 C/RAILTON BRITO MARTINS;CDA Nº 00000048860 VL R\$
180,44 C/ORIPA JOSE OLIMPIO DOS SANTOS;CDA Nº 00000011480 VL R\$ 318,57
C/OSMAR JOSE DA SILVA;CDA Nº 00000011482 VL R\$ 446,78 C/OSMAR JOSE DA
SILVA;CDA Nº 00000048877 VL R\$ 150,57 C/JULIO CESAR DE LIMA;CDA Nº 00000048899
VL R\$ 153,20 C/LINDOMAR SOARES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000048909 VL R\$ 181,28
C/KETY MONTEIRO LOUREIRO;CDA Nº 00000048924 VL R\$ 179,99 C/JOAO XAVIER DE
SOUZA E MARIA DO SOCORRO A DE;CDA Nº 00000049017 VL R\$ 216,00 C/FERNANDO
SILVA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000049022 VL R\$ 199,92 C/SIRLENE APARECIDA
MACHADO BORGES;CDA Nº 00000049038 VL R\$ 183,95 C/JULIETA MAIRA SOARES;CDA
Nº 00000011510 VL R\$ 173,12 C/AFRANIO CARRIJO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000011516
VL R\$ 223,55 C/ERNESTO DELFINO DE SOUSA;CDA Nº 00000049106 VL R\$ 218,21
C/JOVINA MOREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000011529 VL R\$ 203,10 C/MARIA DOS
ANJOS ARAUJO NAGASAKI;CDA Nº 00000011531 VL R\$ 176,14 C/LISMARA MENDES DE
OLIVEIRA;CDA Nº 00000011539 VL R\$ 304,99 C/LUZIA VIEIRA LIMA;CDA Nº
00000049147 VL R\$ 173,35 C/DINAIR COUTINHO DOS SANTOS;CDA Nº 00000011542 VL
R\$ 222,59 C/GILSELIA PIO DE SANTANA E OUTRAS;CDA Nº 00000049168 VL R\$ 211,32
C/LUCIENE MARIA TORRES COSTA NOLETO;CDA Nº 00000049191 VL R\$ 167,05
C/THIAGO PIRES CAVALCANTE;CDA Nº 00000011574 VL R\$ 175,31 C/MARCIO JOSE
FIRMINO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000011579 VL R\$ 280,73 C/MELQUE SEDEQUE DO
AMARAL SOARES;CDA Nº 00000011587 VL R\$ 163,39 C/RAFAEL MARQUES NETO;CDA
Nº 00000049357 VL R\$ 194,11 C/LUCIANE APARECIDA RIBEIRO E OUTROS;CDA Nº
00000049365 VL R\$ 179,67 C/LUDMYLLA CANDIDA MARTINS;CDA Nº 00000049378 VL
R\$ 200,99 C/CLEBSON OLIVEIRA SANTANA;CDA Nº 00000049383 VL R\$ 179,67 C/KEITH
LAFUENT FRANCISCO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000049397 VL R\$ 174,85 C/MARIA
CRISTINA BEZERRA DA SILVA;CDA Nº 00000011604 VL R\$ 371,14 C/ANA MARIA DE
SOUSA;CDA Nº 00000049707 VL R\$ 180,96 C/YURI FERNANDO AZEVEDO CARVALHO
DA SILVA BOTEL;CDA Nº 00000011622 VL R\$ 234,92 C/HORTENCIA MACHADO
RODRIGUES DE GODOY;CDA Nº 00000011629 VL R\$ 527,61 C/ONOFRE GOMES;CDA Nº
00000011641 VL R\$ 650,66 C/FABIO FREDERICK DE CASTRO SALUSTIANO;CDA Nº
00000011645 VL R\$ 432,53 C/ANA BEATRIZ NICOLAIS;CDA Nº 00000011647 VL R\$ 948,73
C/KELLY FERREIRA TOLEDO;CDA Nº 00000007428 VL R\$ 1.019,27 C/NILTON CESAR
PEREIRA;CDA Nº 00000007917 VL R\$ 332,92 C/ANTONIETA DA COSTA SANTOS;CDA Nº
00000008338 VL R\$ 163,09 C/MURILO A PEREIRA;CDA Nº 00000012392 VL R\$ 189,79
C/PAULO REZEK ANDERY E OUTRO;CDA Nº 00000012399 VL R\$ 663,56 C/CELIOMAR
DANTAS MAIA;CDA Nº 00000012401 VL R\$ 458,00 C/CELIOMAR DANTAS MAIA;CDA Nº
00000012457 VL R\$ 476,04 C/JOSE MARIA DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000012462 VL R\$
808,44 C/ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA;CDA Nº 00000013035 VL R\$ 257,00
C/ANHANGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L;CDA Nº 00000013039 VL
R\$ 547,41 C/ANHANGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L;CDA Nº
00000013150 VL R\$ 728,99 C/TEREZINHA COSTA BORGES (ESPOLIO);CDA Nº
00000013153 VL R\$ 529,55 C/JOANA DARK DE SOUSA;CDA Nº 00000013505 VL R\$

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

2.693,25 C/MASA PARTICIPACOES LTDA;CDA Nº 00000013929 VL R\$ 1.625,45 C/MEYRE ELIZABETH CARVALHO SANTANA;CDA Nº 00000013975 VL R\$ 8.867,25 C/UDELSON GEMHA;CDA Nº 00000014000 VL R\$ 1.544,25 C/RAQUEL MORALES GOMIDE DAVID DE SOUZA;CDA Nº 00000014030 VL R\$ 6.565,05 C/ABDUL HAMID SEBBA;CDA Nº 00000014036 VL R\$ 1.977,82 C/LADISLAU GONCALVES DO COUTO NETO;CDA Nº 00000014046 VL R\$ 3.201,36 C/DIVA NOGUEIRA TEIXEIRA;CDA Nº 00000001345 VL R\$ 2.252,41 C/NAPOLEAO COELHO DA SILVA;CDA Nº 00000014107 VL R\$ 1.901,28 C/ROBERTO JOSE DE ALVARENGA FREIRE;CDA Nº 00000014141 VL R\$ 2.136,84 C/INSTITUTO TERRA GOYA LTDA E OUTRA;CDA Nº 00000014143 VL R\$ 177,50 C/CELINO GOMES DELFINO;CDA Nº 00000014214 VL R\$ 2.389,63 C/ANDRE DIAS IRIGON;CDA Nº 00000014241 VL R\$ 2.623,30 C/LOSANGO ENG. COM. IND. LTDA;CDA Nº 00000014254 VL R\$ 328,27 C/GISLAINE SANTOS CAMPOS;CDA Nº 00000057200 VL R\$ 1.681,79 C/FENELON VAZ PINTO;CDA Nº 00000014272 VL R\$ 713,22 C/LUCIENE MARIA DO CARMO;CDA Nº 00000014277 VL R\$ 1.006,95 C/SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA;CDA Nº 00000014281 VL R\$ 1.146,21 C/MARIA INACIA DABADIA SILVA E SOUZA;CDA Nº 00000014283 VL R\$ 849,71 C/MARCELO ANTONIO GOULARTE;CDA Nº 00000014286 VL R\$ 1.150,06 C/FLAVIO VIEIRA LINO;CDA Nº 00000014293 VL R\$ 522,14 C/MAURO PEREIRA VIEIRA;CDA Nº 00000014309 VL R\$ 548,23 C/ESTENIO DE ALMEIDA MASCARENHAS;CDA Nº 00000014330 VL R\$ 195,27 C/GERALDO CLAUDINO DA SILVA;CDA Nº 00000014332 VL R\$ 703,46 C/EDSON RIDGWAY PEREIRA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000014346 VL R\$ 7.631,95 C/ELIAS BORGES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000014350 VL R\$ 427,03 C/EFRAIN ENRIQUE MENDONZA M FILHO;CDA Nº 00000014353 VL R\$ 1.525,02 C/DAVID BORGES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000014360 VL R\$ 161,79 C/JALDO MARINHO DA COSTA;CDA Nº 00000014362 VL R\$ 666,71 C/ADRIANA CONCEICAO DA SILVA E OUTRA;CDA Nº 00000014378 VL R\$ 946,51 C/EVARISTO DAVID DO AMARAL;CDA Nº 00000014406 VL R\$ 876,22 C/SERGIO HAMAOKA E SOLANGE SILVA DO NASC. HAMAOKA;CDA Nº 00000014420 VL R\$ 4.778,95 C/GILSON EURIPEDES DE ALMEIDA;CDA Nº 00000014494 VL R\$ 655,93 C/LIRIAN FABRICIA GALDINO DE ALMEIDA;CDA Nº 00000014516 VL R\$ 2.011,38 C/HERMINIA VASCONCELOS ALAMY;CDA Nº 00000014531 VL R\$ 745,99 C/LEANDRO LUIS SOTERIO LIMA;CDA Nº 00000014533 VL R\$ 902,51 C/HENRIQUE FRANCA DE MIRANDA;CDA Nº 00000014537 VL R\$ 154,59 C/WALDECI MARTINS SOBRINHO;CDA Nº 00000014539 VL R\$ 1.537,92 C/DAGMAR BRIGITTE STURM BERNARDES;CDA Nº 00000014541 VL R\$ 304,27 C/LOLA HELBINGEN SANTOS E OUTRO;CDA Nº 00000014572 VL R\$ 203,71 C/ADRIANO MENDONCA ALVES;CDA Nº 00000014606 VL R\$ 4.582,73 C/JAIME SANTANA;CDA Nº 00000014617 VL R\$ 181,14 C/MIT MECANICA INDUSTRIAL TECNICA LTDA;CDA Nº 00000014626 VL R\$ 832,90 C/SERGIO CRISTIANO INACIO CARDOSO;CDA Nº 00000014633 VL R\$ 247,37 C/CONSTRUSERV CONSTRUCOES;CDA Nº 00000014635 VL R\$ 260,59 C/RUBENS FERREIRA CAPETINGA;CDA Nº 00000014647 VL R\$ 1.608,02 C/MAURICEIA HUMMEL DE CAMPOS;CDA Nº 00000014659 VL R\$ 226,68 C/VEREDAS DO BUENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;CDA Nº 00000014672 VL R\$ 395,09 C/LUIZ PEREIRA SANTANA;CDA Nº 00000014686 VL R\$ 1.594,88 C/VALDIR CLEMENTINO RIBEIRO;CDA Nº 00000014688 VL R\$ 1.064,41 C/DENISE DUARTE S. MARGALHAES ALVES;CDA Nº 00000014725 VL R\$ 891,31 C/VINICUIS MORAES DIAS E OUTRA;CDA Nº 00000014727 VL R\$ 390,57 C/GLEBER TULLIO PIMENTA E OUTRA;CDA Nº 00000014730 VL R\$ 340,14 C/LEANDRO BENJAMIM GONCALVES E ESPOSA;CDA Nº 00000014734 VL R\$ 661,84 C/ANDREA CANEDO;CDA Nº 00000014740 VL R\$ 2.180,23 C/ALICE BAZILIO DE FREITAS BATISTA;CDA Nº 00000014742 VL R\$ 247,37 C/MARCOS DE JESUS E LIMA E

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ESPOSA;CDA Nº 00000014744 VL R\$ 247,37 C/MARCOS DE JESUS E LIMA E ESPOSA;CDA Nº 00000014746 VL R\$ 196,05 C/VANDELI ANDRADE DI OLIVEIRA E OUTRAS;CDA Nº 00000014748 VL R\$ 537,42 C/MARCUS DE JESUS E LIMA;CDA Nº 00000014754 VL R\$ 1.790,19 C/OSMARIA DE OLIVEIRA PIRES;CDA Nº 00000014764 VL R\$ 1.543,87 C/VALDIR CLEMENTINO RIBEIRO;CDA Nº 00000014771 VL R\$ 472,43 C/ILCE RODRIGUES PESSOA;CDA Nº 00000014777 VL R\$ 394,74 C/RAIMUNDO S DE SANTANA;CDA Nº 00000014802 VL R\$ 2.150,38 C/FERNANDES AMORIM DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000014806 VL R\$ 1.450,90 C/CARLOS ROBERTO FERREIRA LOBO;CDA Nº 00000014843 VL R\$ 704,60 C/EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE REZENDE;CDA Nº 00000014846 VL R\$ 305,03 C/ISMAEL ALVES DOMINGOS;CDA Nº 00000014850 VL R\$ 954,28 C/JOSE NORBERTO MARTINS CHAVES JUNIOR E CONJUGE;CDA Nº 00000014853 VL R\$ 911,89 C/CORNELIA PAULA DE ALMEIDA;CDA Nº 00000014857 VL R\$ 596,41 C/ANTONIO ALVES DA SILVA;CDA Nº 00000014859 VL R\$ 2.579,84 C/JERONIMO DIAS COELHO JUNIOR;CDA Nº 00000014865 VL R\$ 4.541,67 C/JOAO VICTOR SCARAMAL XAVIER;CDA Nº 00000014900 VL R\$ 1.706,63 C/CARMEM GOMES DA SILVA;CDA Nº 00000014955 VL R\$ 702,49 C/RONALDO PEDRO DE BRITO FILHO;CDA Nº 00000014959 VL R\$ 386,24 C/ANA MARIA VILARINHO DE MORAIS;CDA Nº 00000014966 VL R\$ 442,91 C/OMILDO ANANIAS JUNIOR;CDA Nº 00000014968 VL R\$ 385,72 C/KELLY DA COSTA MARINHO;CDA Nº 00000014972 VL R\$ 233,95 C/ISMAEL ROSSETTI DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000014975 VL R\$ 282,07 C/ANDRE MARCOS DOS SANTOS;CDA Nº 00000014977 VL R\$ 379,66 C/CASSIO BRUNO BARROSO;CDA Nº 00000014983 VL R\$ 282,07 C/SANDRA ARANTES NUNES;CDA Nº 00000014986 VL R\$ 479,02 C/SERGIO RICARDO LEME QUEIROZ E ESPOSA;CDA Nº 00000014991 VL R\$ 282,52 C/DEILMA RODRIGUES SOARES;CDA Nº 00000015012 VL R\$ 333,80 C/EGMAR VARGAS JUNIOR E ESPOSA;CDA Nº 00000015203 VL R\$ 431,92 C/ESPOLIO DE AIRTON DOS SANTOS;CDA Nº 00000015211 VL R\$ 1.489,90 C/LAZARO DUARTE MORAES;CDA Nº 00000015237 VL R\$ 599,61 C/IOCHIKO VALENTE WAKIYAMA E OUTRO;CDA Nº 00000015280 VL R\$ 310,14 C/MARCUS VINICIUS TORRES PECANHA;CDA Nº 00000015285 VL R\$ 583,32 C/NAUR ALVES PEREIRA;CDA Nº 00000015289 VL R\$ 650,44 C/OTAVIA MARTINS CARMO DE MORAIS;CDA Nº 00000015291 VL R\$ 212,77 C/VALERIA SANTOS GOURLART RISOLI E ESPOSO;CDA Nº 00000015302 VL R\$ 689,10 C/MARCOS SANCHES GIL;CDA Nº 00000015309 VL R\$ 337,84 C/RODNEY NUNES DA SILVA;CDA Nº 00000015315 VL R\$ 841,52 C/ROBERTO BRANCO DE MELO;CDA Nº 00000015326 VL R\$ 1.665,26 C/SERGIO CRISTIANO INACIO CARDOSO;CDA Nº 00000015334 VL R\$ 578,58 C/VERA LUCIA PIZZO DOS REIS;CDA Nº 00000015391 VL R\$ 328,83 C/EDILA MARIA MARQUES RODRIGUES;CDA Nº 00000015413 VL R\$ 279,40 C/ELMINDA GOULART DA SILVA;CDA Nº 00000015427 VL R\$ 613,68 C/JOSE LELES COUTO;CDA Nº 00000015433 VL R\$ 1.050,31 C/RODRIGO SILVERIO;CDA Nº 00000015438 VL R\$ 596,87 C/MARIA JOSE DE MENDONCA;CDA Nº 00000015499 VL R\$ 1.103,38 C/THAYANA MIRANDA LEMES DOS SANTOS;CDA Nº 00000015559 VL R\$ 356,64 C/ALDAISE DE AZEVEDO BEZERRA MACHADO;CDA Nº 00000015562 VL R\$ 475,82 C/MARIA CAROLINA MACHADO MALULI;CDA Nº 00000015582 VL R\$ 711,80 C/IZABEL MOTA LIMEIRA;CDA Nº 00000015584 VL R\$ 236,78 C/YURY RHANDER FERREIRA GONCALVES;CDA Nº 00000015612 VL R\$ 572,36 C/RAUSSYA ALVES ARAUJO E OUTRA;CDA Nº 00000015624 VL R\$ 605,76 C/LUIS CARLOS PINTO DE CASTRO;CDA Nº 00000015652 VL R\$ 453,23 C/VERA LUCIA SOLE FONSECA E OUTRO;CDA Nº 00000015675 VL R\$ 506,76 C/GIOVANNI MAGNO DE FREITAS;CDA Nº 00000015678 VL R\$ 2.329,25 C/GHASSAN RAFIC RABAHI;CDA Nº 00000015714 VL R\$ 192,31 C/BEATRIS PEREIRA LIMA;CDA Nº 00000015726 VL R\$ 479,12 C/JAIRO BARTOLOMEU

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MAXIMO;CDA Nº 00000015734 VL R\$ 1.170,50 C/SERGIO APARECIDO BONOMI JUNIOR;CDA Nº 00000062702 VL R\$ 153,27 C/MARIA APARECIDA SOUZA SILVA;CDA Nº 00000015759 VL R\$ 415,30 C/LUIZ ADRIANO SOARES DE CASTRO;CDA Nº 00000015778 VL R\$ 176,16 C/CICERO ROBERTO PEREIRA;CDA Nº 00000015782 VL R\$ 156,09 C/MAYARA MARTINS GOMES LEITE;CDA Nº 00000015785 VL R\$ 319,44 C/DIVA DE JESUS LEME;CDA Nº 00000015791 VL R\$ 158,26 C/LEONI BRAZ LOUSA;CDA Nº 00000015851 VL R\$ 590,29 C/SOLON LAGO JUNIOR;CDA Nº 00000015859 VL R\$ 713,99 C/LUPERCINO GOMES;CDA Nº 00000015904 VL R\$ 347,53 C/CELENI PERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 00000015927 VL R\$ 1.164,02 C/MARIA APARECIDA ALEIXO TORMIN E ESPOSO;CDA Nº 00000015930 VL R\$ 187,71 C/IVO POLETTTO;CDA Nº 00000015937 VL R\$ 831,83 C/SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA;CDA Nº 00000015941 VL R\$ 617,10 C/RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA;CDA Nº 00000015943 VL R\$ 207,45 C/ADA CUNHA FRANCO;CDA Nº 00000015971 VL R\$ 535,76 C/BENEDITO MILTON CUNHA DE MIRANDA;CDA Nº 00000016003 VL R\$ 1.405,09 C/JOSE ANTONIO THOMAZELLI;CDA Nº 00000016006 VL R\$ 1.389,59 C/FERNANDO LUIZ PASQUALI;CDA Nº 00000016012 VL R\$ 963,60 C/DIVINO JOSE BONFIM;CDA Nº 00000016035 VL R\$ 402,56 C/NEUBIA DE SOUZA OLIVEIRA;CDA Nº 00000016070 VL R\$ 577,44 C/ABADIA ANTONIA VIEIRA ALVES E ESPOSO;CDA Nº 00000016094 VL R\$ 818,67 C/RUBENS GOMES DE MORAIS;CDA Nº 00000016098 VL R\$ 203,73 C/CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000016101 VL R\$ 1.567,14 C/EDSON ALENCAR JR;CDA Nº 00000016121 VL R\$ 809,61 C/KARLA ALESSANDRA FERREIRA FAGUNDES E ESPOSO;CDA Nº 00000016132 VL R\$ 482,42 C/PAULO FERNANDO CAMPOS FERREIRA;CDA Nº 00000016138 VL R\$ 207,66 C/LUIZ ALBERTO BELCHIOR FILHO;CDA Nº 00000016183 VL R\$ 298,24 C/JOSE XAVIER DOS SANTOS E ESPOSA;CDA Nº 00000016325 VL R\$ 186,28 C/APARICIO ALVES TOLEDO;CDA Nº 00000016332 VL R\$ 735,31 C/HELIO DO COUTO;CDA Nº 00000016348 VL R\$ 9.878,38 C/ZAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA;CDA Nº 00000016363 VL R\$ 3.912,25 C/ZAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA;CDA Nº 00000016365 VL R\$ 6.360,51 C/ZAGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA;CDA Nº 00000016403 VL R\$ 817,86 C/MARCUS VINICIUS SASSE FIGUEIRA E OUTROS;CDA Nº 00000016416 VL R\$ 460,23 C/MARLENE SOARES PEREIRA;CDA Nº 00000016423 VL R\$ 941,98 C/VIVIANE DE FATIMA VIEIRA DA CUNHA MORAIS;CDA Nº 00000016426 VL R\$ 1.104,17 C/RUI RESENDE;CDA Nº 00000016428 VL R\$ 298,32 C/VALMA SOARES DE MACEDO;CDA Nº 00000016442 VL R\$ 855,95 C/MARIA APARECIDA GONZAGA;CDA Nº 00000016445 VL R\$ 170,49 C/ALDENOR CAMPOS;CDA Nº 00000016447 VL R\$ 413,23 C/RAFAEL ITALO SILVA ALVES E DANIELLA CRUZ ALVE;CDA Nº 00000016451 VL R\$ 355,37 C/CELISMAR ALVES FERNANDES;CDA Nº 00000016499 VL R\$ 207,65 C/IONE LOTUFO;CDA Nº 00000016566 VL R\$ 1.040,99 C/ANGELA MARIA DE ALMEIDA;CDA Nº 00000016592 VL R\$ 3.393,20 C/HELLION DE BARROS OLIVEIRA FILHO E ESPOSA;CDA Nº 00000016631 VL R\$ 364,13 C/ROGERIO FIUME PINHEIRO PIRES;CDA Nº 00000016659 VL R\$ 1.429,75 C/ALAOR PROCOPIO DE AVILA FILHO;CDA Nº 00001852287 VL R\$ 18.261,72 C/MARIA DE LOURDES ALVES;CDA Nº 00001839985 VL R\$ 18.130,47 C/MARIA LUCIANA DE BARROS LEITE;CDA Nº 00001862863 VL R\$ 109.558,32 C/MARIA APARECIDA MENDES;CDA Nº 00001998757 VL R\$ 7.043,62 C/BAU MEGA SERVICOS LTDA - ME;CDA Nº 00001926551 VL R\$ 60.048,18 C/INVESTMAIS ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA;CDA Nº 00001926497 VL R\$ 4.084,14 C/OFFICIO ENGENHARIA LTDA;CDA Nº 00001862812 VL R\$ 12.451,92 C/MARIA ADELIA CARDOSO DIAS;CDA Nº 00001868730 VL R\$ 24.040,20 C/FLAVIO JERONIMO DA SILVA;CDA Nº 00001868748 VL R\$ 18.264,22 C/SILVONE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CARVALHO DA SILVA;CDA Nº 00001869701 VL R\$ 18.264,22 C/SILAS RODRIGUES MARTINS;CDA Nº 00001869353 VL R\$ 12.451,92 C/OCTAVIO BALTHAZAR DE SOUZA NETO;CDA Nº 00001869370 VL R\$ 23.841,52 C/AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI;CDA Nº 00001869167 VL R\$ 12.451,92 C/RAFAEL TEODORO;CDA Nº 00001868691 VL R\$ 18.264,22 C/SUMAIA SILVA COSTA;CDA Nº 00001869639 VL R\$ 62.260,89 C/RONAN GUARIBADORA LTDA;CDA Nº 00001874381 VL R\$ 14.766,46 C/GEDISON DA SILVA DIAS;CDA Nº 00000013938 VL R\$ 1.642,17 C/GUSTAVO VERAS PINTO CORDEIRO;CDA Nº 00000015380 VL R\$ 499,09 C/MARIA DE CARVALHO BARROS;CDA Nº 00000015383 VL R\$ 499,76 C/EROTHIDES AZEREDO BERQUO DE PASSOS;CDA Nº 00000015386 VL R\$ 433,84 C/MARCELA DE PAULA AGOSTINHO;CDA Nº 00000016163 VL R\$ 734,34 C/TELMO DE LOYOLA; CDA Nº 00000140847 VL R\$ 577,11 C/NELIA MARIA FERREIRA SINTRA;CDA Nº 00000001527 VL R\$ 328,44 C/MARIA AMERIC0 MENDES;CDA Nº 00000001798 VL R\$ 481,30 C/EDISON MIGUEL DA SILVA;CDA Nº 00000001801 VL R\$ 1.599,72 C/MARIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES;CDA Nº 00000002056 VL R\$ 917,05 C/REGINA APARECIDA DO PRADO ZANELATTI/WILDSON Z;CDA Nº 00000002067 VL R\$ 705,32 C/MARIA ANA BEZERRA;CDA Nº 00000002226 VL R\$ 415,93 C/LAZARO LINO DE FREITAS;CDA Nº 00000002556 VL R\$ 214,21 C/OZILIO LOBO SILVA;CDA Nº 00000003325 VL R\$ 544,53 C/JOSE TIAGO NOGUEIRA;CDA Nº 00000127259 VL R\$ 690,84 C/LUIZ CARLOS NEVES;CDA Nº 00000137128 VL R\$ 443,13 C/LUIZ CARLOS NEVES;CDA Nº 00000001855 VL R\$ 396,37 C/LUIZ CARLOS NEVES;CDA Nº 00000001103 VL R\$ 359,91 C/LUIZ CARLOS NEVES;CDA Nº 00000007604 VL R\$ 282,19 C/LUIZ CARLOS NEVES;CDA Nº 00000141911 VL R\$ 999,57 C/LUIZ CARLOS NEVES;CDA Nº 00000129559 VL R\$ 1.052,86 C/LUIZ CARLOS NEVES;CDA Nº 00000130645 VL R\$ 1.171,33 C/LUIZ CARLOS NEVES;CDA Nº 00000164195 VL R\$ 3.448,56 C/VAGNO DE OLIVEIRA CARMO;CDA Nº 00000079905 VL R\$ 1.435,03 C/VAGNO DE OLIVEIRA CARMO;CDA Nº 00000140902 VL R\$ 6.128,14 C/MANOEL CANDIDO PEREIRA NETO;CDA Nº 00000085445 VL R\$ 83,50 C/BRENA MELO SILVA;CDA Nº 00000202771 VL R\$ 71,98 C/BRENA MELO SILVA;CDA Nº 00000133958 VL R\$ 15.464,45 C/GEOVANI FERNANDES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000133953 VL R\$ 4.144,18 C/GEOVANI FERNANDES DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000147109 VL R\$ 6.986,34 C/WELMA PAULA GUIMARAES;CDA Nº 00000003592 VL R\$ 331,95 C/JOAO ANTONIO DE SOUZA E ESPOSA;CDA Nº 00000004983 VL R\$ 628,21 C/AVT CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI ME;CDA Nº 00000127653 VL R\$ 6.995,96 C/VANDERLEY RIBEIRO GUIMARAES;CDA Nº 00000255221 VL R\$ 391,03 C/GERALDO DE SA;CDA Nº 00000255306 VL R\$ 234,76 C/VALDEMAR DAS CHAGAS;CDA Nº 00000255517 VL R\$ 484,64 C/CLAUDIO LIMA DE SOUZA;CDA Nº 00000255378 VL R\$ 159,92 C/ANTONIO VICENTE FERREIRA JUNIOR E ESPOSA;CDA Nº 00000231068 VL R\$ 584,84 C/ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000013439 VL R\$ 897,43 C/SILVANA ALA RORIZ;CDA Nº 00000151698 VL R\$ 241,80 C/TATIANE MARTINS SANTOS BOTELHO;CDA Nº 00000180291 VL R\$ 327,68 C/TERCIA PIRES RICARDO;CDA Nº 00000037605 VL R\$ 634,72 C/LUCI RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 00000144253 VL R\$ 3.291,12 C/VICENTE DELFINO DUARTE;CDA Nº 00000140304 VL R\$ 668,52 C/VICENTE DELFINO DUARTE;CDA Nº 00000142435 VL R\$ 3.468,35 C/VICENTE DELFINO DUARTE;CDA Nº 00000146158 VL R\$ 664,40 C/FABIO SOARES SANTOS;CDA Nº 00000032030 VL R\$ 301,91 C/TEREZINHA GONCALVES PONTES;CDA Nº 00000017575 VL R\$ 278,17 C/REINALDO BRAZIL BILEMJIAN;CDA Nº 00000172047 VL R\$ 206,91 C/SUZANA CANDIDA DA SILVA E ESPOSO;CDA Nº 00000177968 VL R\$ 578,76 C/EDIMARCO SEVERINO DA COSTA;CDA Nº 00000100444 VL R\$ 512,49 C/BRENO MARIO AIRES DA SILVA;CDA Nº 00000142268 VL R\$ 16.310,24 C/BRENO MARIO AIRES DA SILVA;CDA Nº 00000246167 VL R\$ 615,55

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/CELIO BENTO DOS SANTOS;CDA Nº 00000005295 VL R\$ 453,91 C/BIBIANA ZAIDEN GUERRA;CDA Nº 00000005304 VL R\$ 203,66 C/VIVIANE RODRIGUES COELHO FERREIRA;CDA Nº 00000005315 VL R\$ 215,89 C/VANIEL LEMES RIBEIRO DE MORAIS;CDA Nº 00000005317 VL R\$ 386,85 C/ZENEIDA ALVES GARCIA;CDA Nº 00000005319 VL R\$ 440,57 C/UBALDO BITTENCOURT;CDA Nº 00000005323 VL R\$ 410,90 C/EMERSON DE QUEIROZ TONHA;CDA Nº 00000005327 VL R\$ 1.367,49 C/HELIO DIAS DE ARAUJO;CDA Nº 00000005329 VL R\$ 358,57 C/FILIPE RENNER SPINELI;CDA Nº 00000005332 VL R\$ 322,28 C/VITOR CUNHA VENTURA;CDA Nº 00000005334 VL R\$ 347,57 C/RICARDO HONORIO SILVA;CDA Nº 00000005347 VL R\$ 1.168,85 C/MARIA ZILDA BRAGA DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000005350 VL R\$ 334,90 C/GABRIELA TEIXEIRA BORGES GRAZIANI E ESPOSO;CDA Nº 00000005363 VL R\$ 304,32 C/ANDERSON WELINGTON NUNES;CDA Nº 00000005365 VL R\$ 709,52 C/LEILA GOMES DA SILVA;CDA Nº 00000005369 VL R\$ 533,20 C/SONIA MARIA BRAZ SANTANA;CDA Nº 00000005378 VL R\$ 503,91 C/ANNE MARY SILVA OLIVEIRA;CDA Nº 00000005380 VL R\$ 936,70 C/KENIA KAROLINE SANTOS DE SOUZA E OUTRA;CDA Nº 00000005382 VL R\$ 519,92 C/ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA;CDA Nº 00000005385 VL R\$ 182,23 C/WILLIAN DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000005388 VL R\$ 817,63 C/DIEGO MOURA FERNANDES;CDA Nº 00000005392 VL R\$ 512,89 C/IVANA DA SILVA GONCALVES PEREIRA;CDA Nº 00000005395 VL R\$ 296,44 C/CRISTIANE FERREIRA STILLO;CDA Nº 00000005397 VL R\$ 361,88 C/SILZA BUENO NERY SENA;CDA Nº 00000001309 VL R\$ 197,02 C/SILVANY DA SILVA;CDA Nº 00000005404 VL R\$ 470,75 C/MOISES MOURA DOS SANTOS;CDA Nº 00000005407 VL R\$ 339,06 C/MARIA RIBEIRO DE LIMA;CDA Nº 00000005414 VL R\$ 409,32 C/ALEXSANDRA DIAS NASCIMENTO;CDA Nº 00000005416 VL R\$ 507,34 C/LEILA APARECIDA ALVES GUERRA;CDA Nº 00000005420 VL R\$ 543,27 C/ARIANY BARROS COIMBRA;CDA Nº 00000005424 VL R\$ 194,26 C/BRUNO DE PAIVA BUENO E IZABELA MENDES MARTINS;CDA Nº 00000005429 VL R\$ 509,13 C/ALDAISA MARIA VANETTI MOURA;CDA Nº 00000005431 VL R\$ 448,41 C/DENI MARQUES DE ABREU;CDA Nº 00000005433 VL R\$ 463,04 C/MARCELO DIAS RESIO;CDA Nº 00000005439 VL R\$ 729,37 C/SARA IZABEL DE SOUZA;CDA Nº 00000005442 VL R\$ 740,04 C/GERALDO RIBEIRO CHAGAS;CDA Nº 00000005445 VL R\$ 601,22 C/EULER GOMES RIBEIRO;CDA Nº 00000005448 VL R\$ 436,40 C/ALBERTO NOGUEIRA DE LANNES;CDA Nº 00000005450 VL R\$ 319,73 C/SILVIO VAGNER CORDEIRO;CDA Nº 00000005457 VL R\$ 302,36 C/BRUNO RODA MARTINS;CDA Nº 00000005459 VL R\$ 1.046,78 C/MARCIO MENDANHA DE ARAUJO ALVES;CDA Nº 00000005461 VL R\$ 366,86 C/ALEANDRA ROMIREZ ARAUJO CABRAL DA COSTA;CDA Nº 00000005465 VL R\$ 768,78 C/HELIO GONDIN OLIVEIRA NAVES;CDA Nº 00000005467 VL R\$ 232,46 C/PAULO MARCAL FERNANDES;CDA Nº 00000005470 VL R\$ 1.220,40 C/JOSE IRLAND ROMANO FERREIRA;CDA Nº 00000005472 VL R\$ 230,22 C/HENRIQUE CARLOS SOUZA TEIXEIRA;CDA Nº 00000005475 VL R\$ 619,29 C/PAULO SERGIO GONCALVES DA SILVA;CDA Nº 00000005491 VL R\$ 496,04 C/ALBANI BEZERRA COSTA JUNIOR;CDA Nº 00000005495 VL R\$ 619,15 C/NILZETE VASCO DE SANTANA;CDA Nº 00000005510 VL R\$ 1.706,62 C/JOSE RICARDO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000005519 VL R\$ 254,16 C/ELSON DAMASIO DE SOUZA;CDA Nº 00000005521 VL R\$ 377,66 C/CRISTIANO AGUIAR PADUA;CDA Nº 00000026104 VL R\$ 438,33 C/MARGARET DAS MERCES FERREIRA GONCALVES;CDA Nº 00000005633 VL R\$ 508,53 C/CRISTIANO DIAS DE SOUZA;CDA Nº 00000005637 VL R\$ 338,23 C/DIMILSON JACINTO CRUZ;CDA Nº 00000005657 VL R\$ 242,44 C/CIRLEY JUNIOR MENDONCA TEIXEIRA;CDA Nº 00000005659 VL R\$ 192,51 C/TEREZA IZABEL IGLESIAS DE ALMEIDA;CDA Nº 00000005687 VL R\$ 166.161,58 C/MARCELA DAYRELL FLEURY E OUTROS;CDA Nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000005691 VL R\$ 202,71 C/WISLEY SILVA E SANTOS;CDA Nº 00000005724 VL R\$ 3.237,25 C/PEDRO HENRIQUE BRAZ DE LIMA;CDA Nº 00000005737 VL R\$ 313,13 C/IRACEMA ALENCASTRO ALVES DE ALMEIDA;CDA Nº 00000005749 VL R\$ 15.926,97 C/PATRICIA BAGGIO;CDA Nº 00000005751 VL R\$ 5.004,56 C/GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM;CDA Nº 00000005773 VL R\$ 3.489,33 C/DINOMEDES GERVASIO DA SILVA;CDA Nº 00000005778 VL R\$ 1.405,11 C/HANIBRAS EMPREEDIMENTOS INCORP E PARTICIPACOE;CDA Nº 00000005785 VL R\$ 474,51 C/NEUSA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS;CDA Nº 00000005791 VL R\$ 2.320,62 C/ALCENOR CRESCENCIO DE SOUZA;CDA Nº 00000005793 VL R\$ 3.584,52 C/CAVALCANTE MAURINO CAMINHOES E TRANSPORTES LT;CDA Nº 00000005800 VL R\$ 968,62 C/MATEUS MILHOMEM DE SOUSA;CDA Nº 00000005802 VL R\$ 1.934,69 C/CARLOS GOMES MACHADO;CDA Nº 00000005804 VL R\$ 1.635,01 C/VALDEMIR FELIPE DO NASCIMENTO;CDA Nº 00000005921 VL R\$ 333,05 C/LICE MARY DE FREITAS BRITO;CDA Nº 00000005925 VL R\$ 336,43 C/JOSELITA MARIA DE ALMEIDA;CDA Nº 00000005928 VL R\$ 212,96 C/NATAL LEITE DE SOUZA;CDA Nº 00000005938 VL R\$ 413,16 C/REINALDO MACEDO DE MOURA;CDA Nº 00000005942 VL R\$ 152,22 C/DULCELINA PORTILHO DE PAULA;CDA Nº 00000028307 VL R\$ 471,23 C/GILVANI SILVA DE SOUZA;CDA Nº 00000005951 VL R\$ 219,75 C/PEDRO HENRIQUE SILVA FERREIRA E OUTRO;CDA Nº 00000005966 VL R\$ 601,87 C/LUIZ KARLO PEIXOTO;CDA Nº 00000005969 VL R\$ 155,18 C/EUZILEI DA CUNHA ARAUJO RIBEIRO;CDA Nº 00000005971 VL R\$ 389,38 C/LEIDIANE DA CUNHA ARAUJO;CDA Nº 00000005976 VL R\$ 159,60 C/VALDESON SERAFIM DE SOUSA;CDA Nº 00000006229 VL R\$ 1.519,08 C/EUDES PIRES BORGES;CDA Nº 00000006232 VL R\$ 843,88 C/IRINEU MIRANDA DE QUEIROZ;CDA Nº 00000006234 VL R\$ 585,47 C/AMELIA FERMINO DE OLIVEIRA;CDA Nº 00000006240 VL R\$ 419,88 C/ANTONIO IRAMILTON SILVA CANUTO;CDA Nº 00000006244 VL R\$ 474,58 C/GENY JOSE DA SILVA;CDA Nº 00000006248 VL R\$ 531,53 C/RODRIGO GUSTAVO DE MORAIS;CDA Nº 00000006253 VL R\$ 426,24 C/MAGALY CAMPOS BORGES;CDA Nº 00000006289 VL R\$ 1.005,98 C/JOSE CARNEIRO DE SOUSA;CDA Nº 00000006607 VL R\$ 5.261,09 C/V RIBEIRO PARTICIPACOES EIRELLI;CDA Nº 00000006825 VL R\$ 247,03 C/WAGNER FERREIRA SILVA;CDA Nº 00000006897 VL R\$ 598,37 C/SAULO MARTINS DE MELO E ESPOSA;CDA Nº 00000006899 VL R\$ 670,81 C/JAIME RIBEIRO;CDA Nº 00000006901 VL R\$ 1.096,07 C/MANOEL ANTONIO CORTES;CDA Nº 00000006913 VL R\$ 1.195,07 C/TECNO CLEAN SERVICO DE LAVANDERIA LTDA - ME;CDA Nº 00000006918 VL R\$ 1.375,99 C/SOLANGE CATARINA PACHECO;CDA Nº 00000006922 VL R\$ 577,84 C/LAERCIO ANTONIO QUEIROZ;CDA Nº 00000006934 VL R\$ 585,57 C/HELENY EVANGELISTA LEITE;CDA Nº 00000006939 VL R\$ 280,09 C/ALICE MARCILIO RODRIGUES;CDA Nº 00000006950 VL R\$ 978,69 C/RENATO LUIZ INACIO DA SILVA;CDA Nº 00000006963 VL R\$ 416,89 C/REGISMAR DE SOUZA;CDA Nº 00000006969 VL R\$ 1.413,31 C/TANIA MARIA SILVEIRA E OUTROS;CDA Nº 00000007003 VL R\$ 6.327,86 C/GIOVANNI DEL GROSSO;CDA Nº 00000007007 VL R\$ 2.170,13 C/MARLENE GONCALVES DE SOUSA E OUTRAS;CDA Nº 00000173735 VL R\$ 3.837,82 C/SITIO SANTA FELICIDADE;CDA Nº 00000146438 VL R\$ 129,33 C/ROSANA MEDEIROS DE OLIVEIRA E OUTRO;CDA Nº 00000035749 VL R\$ 134,59 C/EMCIDEC - EMPRESA ESTADUAL DE CIENCIAS E TECN;CDA Nº 00000035806 VL R\$ 270,97 C/EMCIDEC .;CDA Nº 00000035989 VL R\$ 36.776,87 C/EMCIDEC .;CDA Nº 00000035989 VL R\$ 12.213,36 C/EMCIDEC .;CDA Nº 00000115246 VL R\$ 78,75 C/JAIR FERREIRA DA COSTA E RAQUEL PATRICIA DOS;CDA Nº 00000172027 VL R\$ 144,42 C/ENCIDEC .;CDA Nº 00000171897 VL R\$ 196,14 C/EMCIDEC .;CDA Nº 00000117719 VL R\$ 258,45 C/MARLENE OLIVEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000171899 VL R\$ 196,14 C/EMCIDEC

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

.;CDA Nº 00000172079 VL R\$ 196,14 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000110795 VL R\$ 67,99 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000111242 VL R\$ 20.726,04 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000117746 VL R\$ 832,10 C/ALBERTO VIANEY CARMO ALVES MEIRELES;CDA Nº 00000099017 VL R\$ 159,30 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000099255 VL R\$ 62,58 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000099346 VL R\$ 159,30 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000236860 VL R\$ 139,57 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000236886 VL R\$ 139,57 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000236891 VL R\$ 139,57 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000236897 VL R\$ 164,15 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000237320 VL R\$ 15.736,40 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000237424 VL R\$ 139,57 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000160557 VL R\$ 129,33 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000160566 VL R\$ 129,33 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000160595 VL R\$ 129,33 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000160603 VL R\$ 129,33 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000160609 VL R\$ 123,92 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000160612 VL R\$ 129,33 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000160687 VL R\$ 129,33 C/EMCIDEDEC - EMPRESA ESTADUAL DE CIENCIAS E TECN;CDA Nº 00000160966 VL R\$ 129,33 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000161220 VL R\$ 129,33 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000035308 VL R\$ 45,56 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000110828 VL R\$ 175,44 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000116390 VL R\$ 167,02 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000116397 VL R\$ 167,02 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000116803 VL R\$ 19.737,40 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000099009 VL R\$ 30,72 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000099015 VL R\$ 159,30 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000118122 VL R\$ 318,26 C/GABRIEL ANTONIO DE MARAES NETO;CDA Nº 00000171961 VL R\$ 196,14 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000103870 VL R\$ 62,78 C/ANDREA CARDOSO DA SILVA RIBEIRO;CDA Nº 00000098991 VL R\$ 61,73 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000109762 VL R\$ 159,30 C/MARIA DABADIA PEREIRA;CDA Nº 00000177490 VL R\$ 393,94 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000259591 VL R\$ 256,00 C/JOANA DARC BERNARDES;CDA Nº 00000164435 VL R\$ 93.811,64 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000164435 VL R\$ 54.844,22 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000185676 VL R\$ 54.315,40 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000167160 VL R\$ 53.218,02 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000105840 VL R\$ 51.327,29 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000038214 VL R\$ 69.216,87 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000172106 VL R\$ 25.251,16 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000167045 VL R\$ 422,40 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000109505 VL R\$ 385,21 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000185384 VL R\$ 300,37 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000167056 VL R\$ 391,76 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000105396 VL R\$ 175,72 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000110842 VL R\$ 175,44 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000099021 VL R\$ 124,59 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000035699 VL R\$ 270,91 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000099810 VL R\$ 486,12 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000185408 VL R\$ 189,25 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000167064 VL R\$ 124,76 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000105417 VL R\$ 116,63 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000171902 VL R\$ 352,13 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000037922 VL R\$ 527,05 C/EMCIDEDEC - EMPRESA ESTADUAL DE CIENCIAS E TECN;CDA Nº 00000172079 VL R\$ 345,67 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000171897 VL R\$ 345,67 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000109506 VL R\$ 450,79 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000109593 VL R\$ 385,21 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000134112 VL R\$ 4.325,86 C/ARUNES PIRES DE MORAES;CDA Nº 00000210635 VL R\$ 2.016,76 C/ARUNES PIRES DE MORAES;CDA Nº 00000172143 VL R\$ 345,67 C/EMCIDEDEC .;CDA Nº 00000125969 VL R\$ 759,28 C/ANTONIO MARTINS;CDA Nº 00000001373 VL R\$ 87,56 C/BEATRIZ ROCHA LIMA MACHADO;CDA Nº 00000260031 VL R\$ 139,57 C/JOANA DARC DE SOUZA OLIVEIRA;CDA Nº 00000006958 VL R\$ 166,91 C/RAFAELA DE JESUS RIBEIRO;CDA Nº 00000022904 VL R\$ 788,71 C/ALIXANDRE DIAS FRANA;CDA Nº 00000163260 VL R\$ 546,90 C/ISAIAS FERNANDES GOMES;CDA Nº 00000081313 VL R\$ 473,14 C/ISAIAS FERNANDES GOMES;CDA Nº 00000071203 VL R\$ 550,60 C/ISAIAS FERNANDES GOMES;CDA Nº 00000030091 VL R\$ 129,33 C/IVANILDE GOMES DE SA;CDA Nº 00000037278 VL R\$ 511,10 C/IRANY GONCALVES NORONHA;CDA Nº 00000231103 VL R\$ 1.099,51 C/JOSE CARLOS VIEIRA DA SILVA;CDA Nº 00000048185 VL

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$ 129,33 C/BENEDITO LEMES DABADIA;CDA Nº 00000064353 VL R\$ 1.615,36 C/JOSE LUIZ PRUDENTE DOLIVEIRA;CDA Nº 00000074882 VL R\$ 281,02 C/JOANA DARC DE JESUS BRAGA; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 03 DE MAIO DE 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

PROCESSOS Nº: 61303511/2015

ÓRGÃO: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ASSUNTO: LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 173/2017 – GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

CONSIDERANDO que a empresa **Cidade Pneus e Serviços Ltda.**, sagrou-se vencedora da licitação Pregão Presencial nº 052/2015-SRP, assinou a Ata de Registro de Preços, porém se recusou a assinar o contrato, causando morosidade ao processo licitatório e, conseqüentemente, prejuízo ao erário, infringindo assim o item 8.3.1 da Ata de Registro de Preços.

CONSIDERANDO que o Edital se faz lei perante a Administração e os Administrados, conforme o que prediz o art. 41 da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e o Princípio da Vinculação ao Edital, devendo ser plenamente conhecido e observado por todos aqueles que desejem contratar com a Administração Pública, sujeitando-se às sanções administrativas previstas nas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 0461/2017 - ASSJUR;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando a licitante pratica uma infração administrativa, compete à Administração Pública apurar a irregularidade mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto, em estrita observância aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente os princípios da ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Cidade Pneus e Serviços Ltda.**, **a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo período de 01 (um) mês,** tudo conforme consta nos presentes autos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e no item 8.3.1 da Ata de Registro de Preços nº 010/2016, cujo acompanhamento poderá ser realizado através da publicação do presente no Diário Oficial do Município (D.O.M.) e na página eletrônica da Prefeitura de Goiânia no link Licitações – Sanções Administrativas.

Ressalta-se quanto ao **direito de interposição de recurso** em face da referida decisão, dirigido a esta autoridade, nos termos do art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contado a partir da intimação da decisão.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

RODRIGO MELO

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 69341616/2017, e nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2017**, destinado à aquisição de fórmula infantil de seguimento (leite especial em pó), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com abertura prevista para o dia 08 de maio de 2017 às 08:00horas, **FICA ADIADO PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2017**, motivado por interesse da Administração. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – Goiás ou no site www.goiania.go.gov.br. Fones: (62) 3524-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br.

Renato Garcia Pereira
Gerente de Pregões

RODRIGO MELO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO : 67534573
NOME : PAULO ROBERTO DA SILVA UCHOA
ASSUNTO : CONTRATO DE LOCAÇÃO
OBJETO : Dispensa de Procedimento Licitatório

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO Nº 144/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, o **Despacho nº 2596/2016**, às folhas 78, vim retificar o despacho, para constar como correto:

Onde se lê:

RESOLVE, autorizar a realização da presente despesa, por **DISPENSA** de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, para Locação do imóvel pertencente a **PAULO ROBERTO DA SILVA UCHOA**, inscrita no **CPF Nº 320.831.221-00**, no valor de R\$ 29.748,00 (*Vinte e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais*), por 12 (doze) meses.

Leia-se:

RESOLVE, autorizar a realização da presente despesa, por **DISPENSA** de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, para locação do imóvel pertencente a **CARLOS ALBERTO SILVA UCHOA**, inscrita no **CPF Nº 243.719.041-49**, no valor de R\$29.748,00 (*Vinte e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais*), por 12 (doze) meses.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos doze dias do mês de março de 2017.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO/ CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 550/2017. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 007 de 14 de março de 2017, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	TIPO DE CONTRATO
1	ADRIANO FRANÇA DO NASCIMENTO	708.877.641-34	URGÊNCIA 20 HORAS
2	CARLOS MAGNO DE MELO	044.467.801-82	SAUDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
3	CIRO BRUNO SILVEIRA COSTA	894.681.631-72	URGÊNCIA 40 HORAS
4	DEYVID NATÁ CORREIA BECK	029.237.441-01	AMBULATORIO 20 HORAS
5	ENEIDA RIBEIRO MARINHO	565.492.291-20	AMBULATORIO 20 HORAS
6	FREDERICO ALVES OLIVEIRA	029.669.601-32	AMBULATORIO 20 HORAS URGÊNCIA 20 HORAS
7	GLEYDER JOSÉ NUNES DE SOUZA	697.403.721-04	URGÊNCIA 20 HORAS
8	GUSTAVO ROMEIRO DE SOUZA	030.283.971-29	URGÊNCIA 20 HORAS
9	HAROLDO MARANHÃO RÊGO	129.588.161-68	AMBULATORIO 20 HORAS
10	JANDUY GIL DE SOUSA SILVA	103.067.277-65	URGÊNCIA 20 HORAS
11	JOSÉ GOMES DA ROCHA FILHO	005.453.721-51	URGÊNCIA 20 HORAS AMBULATORIO 20 HORAS
12	LEANDRO AZEVEDO DE CAMARGO	533.019.431-87	URGÊNCIA 20 HORAS
13	LILIANE APARECIDA SOARES	976.337.981-49	AMBULATORIO 20 HORAS
14	LUCELIA RIBEIRO FRANÇA	402.775.261-91	AMBULATORIO 20 HORAS
15	LUCIANA FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO	819.740.002-49	URGÊNCIA 20 HORAS
16	MARCUS VINICIUS SANTOS MENDES	003.534.061-47	AMBULATORIO 20 HORAS URGÊNCIA 20 HORAS
17	NONNIE KARINNE FERREIRA DI SANTOS	814.991.321-15	URGÊNCIA 20 HORAS
18	PAULO ROBERTO CAMPOS CRESPO	104.787.578-08	URGÊNCIA 20 HORAS
19	RENATO MARINHO CORREA	698.550.051-04	AMBULATORIO 40 HORAS
20	RICARDO ARAUJO MOTHE	923.558.111-72	URGÊNCIA 40 HORAS
21	ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA MENDANHA	004.844.711-04	SAUDE DA FAMILIA 40 HORAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

22	SILVESTRE DAMAZIO DO NASCIMENTO	005.034.601-68	URGÊNCIA 20 HORAS
23	TÂNIA REZENDE FERRAZ	374.123.701-97	AMBULATÓRIO 20 HORAS
24	WOLGRANT DE FREITAS	731.522.346-00	URGÊNCIA 20 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de Abril
de 2017.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: RETIFICAÇÃO CONTRATO AUTÔNOMO/ CREDENCIAMENTO

DESPACHO N.º 551/2017. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE, RETIFICAR** o Despacho nº 461/2017 publicado no Diário Oficial do Município Nº 6556 em 25 de abril de 2017, que autoriza a realização de despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de Procedimento Licitatório, na parte relativa à relação de profissionais de saúde passando a considerar conforme abaixo:

Nº	NOME	CPF	TIPO DE CONTRATO
1	ALEXANDRE ARANTES MACHADO FILHO	009.912.611-78	URGÊNCIA 20 HORAS
2	ANDREZA ENID ANTUNES FERREIRA	033.293.031-90	URGÊNCIA 20 HORAS
3	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	020.909.261-04	URGÊNCIA 20 HORAS
4	BRUNO SEVERINO NUNES	075.509.426-33	URGÊNCIA 20 HORAS
5	CACILDO GOMES DORMINGER	032.227.051-00	URGÊNCIA 20 HORAS AMBULATÓRIO 20 HORAS
6	CRISTINA FERNANDES PERIGO DE SOUSA	008.847.731-24	AMBULATÓRIO 40 HORAS
7	DAVID BRAGA BARBOSA RIBEIRO	737.250.051-68	URGÊNCIA 20 HORAS
8	DENIS FERREIRA DE BORBA	007.902.681-83	URGÊNCIA 20 HORAS
9	EDDY MARCOS DA SILVEIRA	825.776.251-20	URGÊNCIA 40 HORAS
10	EDUARDO LISBOA GONÇALVES	859.756.801-15	URGÊNCIA 40 HORAS
11	ELISANGELA FERREIRA	770.478.001-82	URGÊNCIA 20 HORAS
12	FABIANO MARTINS INACIO	981.194.511-04	URGÊNCIA 20 HORAS
13	FLAVIANO HENRIQUE PELLOSO BORGHESEAN	219.314.688-85	URGÊNCIA 20 HORAS
14	FREDERICO BRUNNO DE SOUZA MIRANDA	850.157.091-53	URGÊNCIA 20 HORAS
15	GABRIEL LIMONGI CROSARA	027.596.681-00	URGÊNCIA 20 HORAS
16	GABRIELA RESENDE VITOR DE MELO	060.612.676-73	URGÊNCIA 40 HORAS AMBULATÓRIO 20 HORAS
17	GILCIENE ARAUJO SILVA	026.980.173-17	URGÊNCIA 20 HORAS
18	GUILHERME DE OLIVEIRA BARBOSA	905.290.811-72	URGÊNCIA 20 HORAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

19	GYSELLE BESSA	776.766.611-53	URGÊNCIA 40 HORAS
20	ISABELA CAMARGO FONSECA CORRÊA	036.089.631-62	URGÊNCIA 20 HORAS
21	JERONIMO CARLOS DIVINO VIEIRA	307.521.081-15	AMBULATÓRIO 40 HORAS
22	JULIANA DIAS BORGES	021.796.651-99	URGÊNCIA 40 HORAS
23	JULIANE MOREIRA BARBOSA	014.615.821-05	URGÊNCIA 20 HORAS
24	JULIUS CÉSAR RIBEIRO LEVERGGER BARBOSA	037.128.991-22	URGÊNCIA 20 HORAS
25	KAMILA GUIMARÃES DIAS	028.964.141-18	URGÊNCIA 20 HORAS
26	LUCIANO ROBERTO AFONSO	841.333.921-91	URGÊNCIA 40 HORAS
27	MARCELO ARON ALVES FREITAS	020.682.441-60	URGÊNCIA 20 HORAS
28	MARCO ANDRÉ DE CARVALHO SILVADO	267.799.558-17	URGÊNCIA 20 HORAS
29	MARCOS PAULO SILVA PORTES	004.568.621-10	URGÊNCIA 20 HORAS
30	MARIANA CARVALHO DE LIMA	036.959.201-81	URGÊNCIA 40 HORAS
31	MAYARA FERREIRA RAMOS	017.483.661-90	URGÊNCIA 20 HORAS
32	MAYRA MATIAS DA COSTA	024.745.551-29	URGÊNCIA 20 HORAS
33	MÔNICA ALMEIDA RABELO	803.916.051-00	URGÊNCIA 40 HORAS AMBULATÓRIO 20 HORAS
34	PABLO MARTINS PIRES	643.472.061-00	URGÊNCIA 40 HORAS
35	PATRICK CORREIA DE SOUZA ARAÚJO	833.457.871-72	URGÊNCIA 20 HORAS
36	PAULA REGINA SILVA FREIRE	037.556.151-00	SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
37	RAFAEL MATOS MACHADO	019.685.981-62	URGÊNCIA 40 HORAS
38	RAISSA CUNHA MORAIS	035.605.741-02	URGÊNCIA 20 HORAS
39	REGIANE ALVES DA SILVA DO CARMO	607.046.592-04	AMBULATÓRIO 20 HORAS
40	RENATA HELENA DOS SANTOS VARGAS	024.790.211-06	AMBULATÓRIO 20 HORAS
41	RENATO CAMPOS GOMES	916.891.471-72	URGÊNCIA 20 HORAS
42	RICARDO DUARTE MARCIANO	004.700.861-06	URGÊNCIA 20 HORAS
43	RICARDO ZAIBAK CASTRO	012.932.361-60	URGÊNCIA 20 HORAS
44	SHAYEEN SANDES ROCHA REZENDE	030.647.831-57	URGÊNCIA 40 HORAS
45	SUZANA FERREIRA DA ANUNCIÇÃO	017.702.361-98	URGÊNCIA 20 HORAS
46	TIAGO ARANTES PEREIRA	958.571.501-59	URGÊNCIA 20 HORAS
47	VALESCA DE SOUZA UEOKA	890.950.062-04	URGÊNCIA 20 HORAS
48	VÂNIA MARISA RODRIGUES	819.994.881-72	SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

49	WALDIR MORI	280.822.901-10	AMBULATÓRIO 20 HORAS
50	WANESSA FERREIRA DOS SANTOS GUEDES	714.547.301-10	URGÊNCIA 20 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO
EXTRATO Nº 0010 / 2017 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
69736483	102/17	MICHELLE MEIRELES SOVANO RIBEIRO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	03/04/2017	02/04/2018	R\$ 103.927,20
69750613	99/17	ANA FLAVIA DE PAULA GUERRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	03/04/2017	02/04/2018	R\$ 168.000,00
69709320	96/17	ARLINE AMI DIAS LIMA GERVAZIO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	04/04/2017	03/04/2018	R\$ 103.927,20
69732135	92/17	JANDIRA GUEDES DE CARVALHO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	31/03/2017	30/03/2018	R\$ 103.927,20
69727565	87/17	CAROLINA MARTIN NUNES DA ROCHA	MEDICO AMBULATORIO	31/03/2017	30/03/2018	R\$ 53.940,00
69686125	93/17	JULIANA COTRIM ALVES	MEDICO AMBULATORIO	31/03/2017	30/03/2018	R\$ 107.880,00
69800254	147/17	FERNANDA SOUZA CHAVES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	06/04/2017	05/04/2018	R\$ 168.000,00
69734171	94/17	ROSANGELA REZENDE RODRIGUES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	31/03/2017	30/03/2018	R\$ 168.000,00
69684858	97/17	ANNA PAULA OLIVEIRA MACHADO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	03/04/2017	02/04/2018	R\$ 103.927,20
69683801	98/17	CAROLINE TORRES ROTHER	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	03/04/2017	02/04/2018	R\$ 103.927,20
69685889	95/17	JORDANA PEDROSO CABRAL ROSA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	03/04/2017	02/04/2018	R\$ 168.000,00
69695167	88/17	MIGUEL OLIMPIO ANASTACIO JUNIOR	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	31/03/2017	30/03/2018	R\$ 84.000,00
69684696	101/17	ALYNE MACHADO CARDOSO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	04/04/2017	03/04/2018	R\$ 103.927,20
69904793	411/17	CELIO COELHO NETO LEO	MEDICO URGENCIA E	21/04/2017	20/04/2018	R\$ 168.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			EMERGENCIA			
69843221	228/17	JOAQUIM DA COSTA	MEDICO AMBULATORIO	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 53.940,00
69791077	135/17	JAMAL YUSUF	MEDICO AMBULATORIO	05/04/2017	04/04/2018	R\$ 53.940,00
69827691	192/17	JULIANO RICARDO SANTANA DOS SANTOS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	07/04/2017	06/04/2018	R\$ 84.000,00
69811281	163/17	ISADORA LOPES PESSOA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	06/04/2017	05/04/2018	R\$ 168.000,00
69843158	226/17	DIEGO FERREIRA DA COSTA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 168.000,00
69810781	161/17	ANA CAROLINA NAVES DE CASTRO ROCHA	MEDICO AMBULATORIO	06/04/2017	05/04/2018	R\$ 53.940,00
69843182	223/17	ANA MARIA DE OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 84.000,00
69818960	179/17	THALITA DE OLIVEIRA HILARIO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	07/04/2017	06/04/2018	R\$ 84.000,00
69814310	170/17	CLAUDIO ANTONIO BRAGA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 84.000,00
69827756	193/17	JULIANO RICARDO SANTANA DOS SANTOS	MEDICO AMBULATORIO	07/04/2017	06/04/2018	R\$ 53.940,00
69809081	159/17	FABRICIO VALTUILLE MONTIJO	MEDICO AMBULATORIO	06/04/2017	05/04/2018	R\$ 53.940,00
69814727	173/17	NAGYLLA FRANCIELLY JUSTO DE SOUZA LOBO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	07/04/2017	06/04/2018	R\$ 84.000,00
69808662	158/17	NIVALDO DAVID AMARAL	MEDICO AMBULATORIO	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 53.940,00
69817149	178/17	WILLIAN WILKENS HELRIGLE	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	07/04/2017	06/04/2018	R\$ 84.000,00
69783899	177/17	MARCELA DIAS FRANCISCO	MEDICO AMBULATORIO	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 53.940,00
69843638	233/17	TALITA HILARIO BATISTA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 168.000,00
69857477	253/17	EDUARDO JORGE DOMICIANO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 84.000,00
69818820	215/17	LAURA DAYANE MOREIRA DE JESUS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 84.000,00
69833144	252/17	KAMYLLA RODRIGUES ROCHA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 84.000,00
69791174	136/17	GUILHERME JUNIOR NEVES DIAS	MEDICO URGENCIA E	05/04/2017	04/04/2018	R\$ 84.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			EMERGENCIA			
69819991	181/17	MARIA AUGUSTA AZEVEDO MIRANDA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	07/04/2017	06/04/2018	R\$ 168.000,00
69835546	210/17	HEBER DO PRADO SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 168.000,00
69810098	160/17	JOSE GUEDES PEIXOTO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	06/04/2017	05/04/2018	R\$ 168.000,00
69710638	151/17	MAYRA FERNANDES RODRIGUES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	06/04/2017	05/04/2018	R\$ 168.000,00
69820751	182/17	MARIA LETICIA GUEDES DE BRITO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	07/04/2017	06/04/2018	R\$ 168.000,00
69819915	183/17	SANDRA REGINA FERNANDES RODRIGUES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	07/04/2017	06/04/2018	R\$ 84.000,00
69860745	259/17	MARLUS APARECIDO DE SOUZA FERREIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 84.000,00
69814191	169/17	NUBIA FEITOSA MAIA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	07/04/2017	06/04/2018	R\$ 168.000,00

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO
 EXTRATO Nº 0011/ 2017 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
69833764	245/17	OLIVER VILELA GOMES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 84.000,00
69853714	246/17	HELOA RODRIGUES FERREIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 84.000,00
69784020	250/17	OUTOGAMIZ PEREIRA DOS SANTOS	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 103.927,20
69858589	256/17	THAIS ALARCON DUARTE BRAGA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 84.000,00
69794394	281/17	ARIOVALDO DE ALMEIDA MANSO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 103.927,20
69858708	257/17	PEDRO ISRAEL GONZAGA RODRIGUES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 84.000,00
69919987	374/17	LUCI LEIDE GOMES VARGAS	MEDICO AMBULATORIO	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 53.940,00
69889701	293/17	RENATA MARTINS DAYREL REZENDE	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 84.000,00
69834256	251/17	RICARDO MARQUEZ DA FONSECA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 103.927,20
69847692	238/17	ALESSANDRA APARECIDA MARCIANO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 168.000,00
69847129	237/17	WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 168.000,00
69843531	232/17	BRUNO HELMAR FERREIRA DOS SANTOS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 168.000,00
69848125	239/17	JOSE MIGUEL PINTO NETO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 84.000,00



Secretaria Municipal de Saúde

69860621	266/17	TIAGO JYUN SCALIA CUNHA HOSHINO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 84.000,00
69861555	278/17	KESIANE RAMOS LIMA OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 84.000,00
69797300	195/17	ANA CAROLINA VASCONCELLOS DE REZENDE	MEDICO AMBULATORIO	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 53.940,00
69718698	84/17	STELA MARIA OLMOS AVELINO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	30/03/2017	29/03/2018	R\$ 103.927,20
69710123	86/17	LARYSSA LIANDRA RAMOS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	30/03/2017	29/03/2018	R\$ 84.000,00
69686664	206/17	PATRICIA BELEM PARREIRA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 103.927,20
69818722	286/17	VICTORIA ALVES FERREIRA COELHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 84.000,00
69836143	221/17	NATHALIA TAGLIASSACHI ABUSSAMARA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 103.927,20
69684254	143/17	ALI EL ZEIN JOMAA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	05/04/2017	04/04/2018	R\$ 168.000,00
69701868	263/17	JANDIRENE RODRIGUES DA COSTA RAMOS	MEDICO AMBULATORIO	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 53.940,00
69844502	299/17	BRUNA FERRANTE SILVA	MEDICO AMBULATORIO	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 53.940,00
69906435	355/17	JORGE RICARDO DE REZENDE CHADUD FILHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 84.000,00
69920934	376/17	BRUNA ARAUJO BARBOSA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 84.000,00
69834272	222/17	RICARDO MARQUEZ DA FONSECA	MEDICO AMBULATORIO	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 53.940,00
69817963	229/17	VITOR ALVES CRUZ	MEDICO AMBULATORIO	14/04/2017	13/04/2018	R\$ 53.940,00
69843310	224/17	RAFAEL ARAUJO CINTRA	MEDICO AMBULATORIO	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 53.940,00
69914055	362/17	DARQUE MARIA DE ARAUJO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 168.000,00
69792073	202/17	GABRIEL MARANHAO SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 168.000,00
69864295	267/17	JOSE GUEDES PEIXOTO	MEDICO AMBULATORIO	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 53.940,00
69783333	154/17	AMAURY LAMONIER NEVES	MEDICO AMBULATORIO	06/04/2017	05/04/2018	R\$ 53.940,00



Secretaria Municipal de Saúde

69711006	85/17	GISELIA NOGUEIRA PAIXAO DIAS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	30/03/2017	29/03/2018	R\$ 168.000,00
69710824	83/17	LARA MARTINS SANTOS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	30/03/2017	29/03/2018	R\$ 84.000,00
69850812	262/17	DANIELLE SILVA DAVID	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 168.000,00
69843646	230/17	DYENYS DEYVID MEDEIROS CAETANO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	15/04/2017	14/04/2018	R\$ 168.000,00
69851029	244/17	LUDMILA RUYS LOPES JASBICK	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 168.000,00
69742297	137/17	CAROLINA MACEDO SAIDAH	MEDICO AMBULATORIO	05/04/2017	04/04/2018	R\$ 53.940,00
69854753	248/17	BRUNO VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	16/04/2017	15/04/2018	R\$ 168.000,00
69701370	100/17	RENATA DE OLIVEIRA LEITE	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	04/04/2017	03/04/2018	R\$ 168.000,00
69830048	198/17	CARLOS MAGNO DE MELO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 84.000,00
69742882	111/17	LUISSA MARQUES DE BRITO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	04/04/2017	03/04/2018	R\$ 84.000,00
69836429	212/17	LETICIA SANTIAGO E SAL BARCELOS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 84.000,00
69800327	146/17	DUANNY LORENA BUENO MACHADO CAETANO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	06/04/2017	05/04/2018	R\$ 168.000,00
69811973	165/17	GUILHERME ROCHA MACHADO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	06/04/2017	05/04/2018	R\$ 168.000,00
69742581	155/17	GUSTAVO PEIXOTO MARTINS	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 103.927,20
69833225	265/17	GABRIEL CAMPOS MENDONCA DE SOUZA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 103.927,20
69833705	260/17	THIAGO DE OLIVEIRA MATOS	MEDICO AMBULATORIO	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 53.940,00
69801153	148/17	JUVENCIO AMBROSIO DA CUNHA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	06/04/2017	05/04/2018	R\$ 168.000,00
69801927	149/17	HUGO CESAR DE QUEIROZ FROES	MEDICO URGENCIA E	06/04/2017	05/04/2018	R\$ 84.000,00



Secretaria Municipal de Saúde

			EMERGENCIA			
69775586	123/17	JOSE ALEJANDRO ARCE MEJIA FILHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	04/04/2017	03/04/2018	R\$ 168.000,00
69792022	138/17	MAISA LEMOS CARDOSO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	05/04/2017	04/04/2018	R\$ 103.927,20
69788394	130/17	YANELLI CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	05/04/2017	04/04/2018	R\$ 168.000,00
69815189	174/17	CRYSTIANE ARAUJO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	07/04/2017	06/04/2018	R\$ 168.000,00
69900283	328/17	EULER BARBOSA DA SILVA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 103.927,20
69943616	409/17	CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 84.000,00
69944671	417/17	GABRIEL DE SOUZA LIMA JUNIOR	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 84.000,00
69964711	461/17	PABLINE MARCAL PINHEIRO DE ALMEIDA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	25/04/2017	24/04/2018	R\$ 84.000,00
69889867	294/17	CARLOS GUSTAVO LEMOS NEVES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 84.000,00
69862543	268/17	EUZEBIO DE QUEIROZ NETO	MEDICO AMBULATORIO	15/04/2017	14/04/2018	R\$ 107.880,00
69902987	334/17	ANDRE LUIZ BATISTA DA COSTA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/04/2017	19/04/2018	R\$ 168.000,00
69920748	375/17	CANTIONIL ALVES BORGES NETO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 168.000,00
69906583	378/17	ALLAN PAES XAVIER	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 84.000,00
69948499	422/17	PATRICIA CRIS DA SILVA ALVES SOUZA	MEDICO AMBULATORIO	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 53.940,00
69886043	287/17	PAULO TEODORO BUENO LOPES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 84.000,00
69908136	351/17	FABIO JULIO FERREIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 84.000,00
69848699	280/17	ANA AMELIA BARROS PETTERSEN DA COSTA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 168.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

69856845	735/17	LUIS LITVAC	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 103.927,20
69742131	292/17	DIOGO MESQUITA REBOUÇAS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 168.000,00
69849776	363/17	ANDRAUS MIKHAEL GEORGES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 84.000,00
69959075	451/17	CEJANE DOMINGUES RIBEIRO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	25/04/2017	24/04/2018	R\$ 84.000,00
69912923	408/17	PAULO RODRIGUES SIQUEIRA	MEDICO AMBULATORIO	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 53.940,00
69942768	471/17	ANA ISABELA GOUVEIA MENDES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	25/04/2017	24/04/2018	R\$ 84.000,00
69913164	382/17	LUIZ MANOEL DA COSTA NETO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 84.000,00
69903681	337/17	AMILSON MARCAL FERREIRA BORGES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 168.000,00
69944051	410/17	MALU AELOANY DANTAS SARMENTO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 84.000,00
69900232	331/17	HUGO ALEXANDRE ALVES DE CASTRO E LIMA	MEDICO AMBULATORIO	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 53.940,00
69753876	103/17	GRACY KELLY SILVA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	04/04/2017	03/04/2018	R\$ 103.927,20
69890032	296/17	CARLOS GUSTAVO LEMOS NEVES	MEDICO AMBULATORIO	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 53.940,00
69903932	338/17	IRIS REGINA AVELAR GONCALVES	MEDICO AMBULATORIO	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 53.940,00
69705791	406/17	FABIANA DE OLIVEIRA COSTA SIGOLI	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/04/2017	19/04/2018	R\$ 84.000,00
69701701	279/17	JANDIRENE RODRIGUES DA COSTA RAMOS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 84.000,00
69783538	459/17	DEBORA FONTOURA RODRIGUES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	25/04/2017	24/04/2018	R\$ 84.000,00

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO
EXTRATO Nº 0012/ 2017 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
69959148	457/17	CEJANA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	25/04/2017	24/04/2018	R\$ 84.000,00
69705928	441/17	WILKER SABINO CAMPOS DA SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 168.000,00
69859534	275/17	RICARDO DE SOUZA LIMA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 103.927,20
69836071	391/17	TATHIANA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/04/2017	19/04/2018	R\$ 84.000,00
69972578	479/17	MONICA ALMEIDA RABELO	MEDICO AMBULATORIO	26/04/2017	25/04/2018	R\$ 53.940,00
69734995	356/17	MARIA RITA DA COSTA VASCONCELOS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 168.000,00
69961525	455/17	ZEUNER PINHEIRO DE LEMES FILHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 168.000,00
69832997	204/17	SANDRO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 84.000,00
69831877	205/17	DAVYD FONSECA ANDRADE	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 84.000,00
69871623	272/17	MAURICIO PESSOA DE MORAIS FILHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 84.000,00
69906508	354/17	GYOVANNA LOURENCO LUZ ALVES	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 103.927,20
69829619	297/17	CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 168.000,00
69867308	344/17	WILLIAM MACEDO LOURENCO DE FARIA	MEDICO URGENCIA E	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 84.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			EMERGENCIA			
69896243	313/17	UMBERTO FARIA DE SOUSA FILHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 168.000,00
69824579	217/17	CRISTIANO SIMOES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 168.000,00
69843611	353/17	ANA PAULA BARBOSA RODRIGUES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 84.000,00
69953565	435/17	MARCIA GONTIJO RODRIGUES	MEDICO AMBULATORIO	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 107.880,00
69846009	439/17	ZEUNER PINHEIRO DE LEMES FILHO	MEDICO AMBULATORIO	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 53.940,00
69942571	450/17	JULIANA GAMA MASCARENHAS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 84.000,00
69902448	379/17	RAFAEL LOURENCO DUARTE	MEDICO AMBULATORIO	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 53.940,00
69835295	208/17	APARICIO DE PADUA CARNEIRO NETO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 168.000,00
69833012	321/17	ADEM PEREIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 168.000,00
69910696	357/17	VIVIAN DIAS RODRIGUES SCHMALTZ	MEDICO AMBULATORIO	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 53.940,00
69910866	358/17	EVA KAROLINY FERREIRA RIBEIRO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 84.000,00
69838596	218/17	VANESSA FLAVIA LOPES JUNQUEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 168.000,00
69867421	270/17	LAURA BANDEIRA JACINTO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	14/04/2017	13/04/2018	R\$ 84.000,00
69838928	219/17	KEILA SOLANGE LIBERATO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 168.000,00
69831745	303/17	MARGHERITA DE CASSIA SALLES RONDON ALVES DE ABREU	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 168.000,00
69850065	314/17	GABRIELA MELGACO MIRANDA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 84.000,00
69829741	235/17	AMANDA CAMARGO PANTALEAO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 84.000,00
69862641	289/17	EDUARDO ARAUJO CANEDO	MEDICO AMBULATORIO	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 107.880,00
69879802	282/17	EROS DE SOUSA	MEDICO AMBULATORIO	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 53.940,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

69885659	325/17	LIZETE DE FATIMA DA MATA	MEDICO AMBULATORIO	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 53.940,00
69864392	274/17	JAMIM HANNAEL DOS SANTOS MARTINS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 168.000,00
69843441	225/17	THAMYRIS RAIMUNDO VAZ	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 84.000,00
69695574	89/17	DIMITRA ANDREAS ANASTACIO	MEDICO AMBULATORIO	31/03/2017	30/03/2018	R\$ 53.940,00
69686265	117/17	LUCIANA LIMA COUTO DE CARVALHO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	04/04/2017	03/04/2018	R\$ 103.927,20
69685145	112/17	CLAUDINER RESENDE PICOLO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	04/04/2017	03/04/2018	R\$ 168.000,00
69830790	200/17	MAURO SERGIO JANOT PROCOPIO DE MENEZES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 84.000,00
69783686	156/17	GABRIELLA AMARAL DE PAULA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	06/04/2017	05/04/2018	R\$ 103.927,20
69778381	124/17	CAROLINE HOPPE LEITE	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	05/04/2017	04/04/2018	R\$ 103.927,20
69736963	350/17	PEDRO ALBERTO DE QUADROS E ASSIS	MEDICO AMBULATORIO	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 53.940,00
69843590	231/17	IDEVAL RODRIGUES DE TOLEDO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 103.927,20
69836241	261/17	MAYCON RODRIGUES SOUZA PIRES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 168.000,00
69858180	254/17	THAISA MARTINS BRITO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 168.000,00
69819508	216/17	VINICIUS MARTINS DA CUNHA	MEDICO AMBULATORIO	07/04/2017	06/04/2018	R\$ 53.940,00
69885438	324/17	CAMILA MARINHO VILA REAL	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 84.000,00
69864503	276/17	IZADORA ARRAIAS ROSENTHAL	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 84.000,00
69964583	460/17	FRANCISNETTA PIRES VALLE	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	25/04/2017	24/04/2018	R\$ 168.000,00
69885501	311/17	BRUNNA LOBO ROCHA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 168.000,00
69953913	436/17	NATALIA GOMES NAGATO	MEDICO URGENCIA E	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 84.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			EMERGENCIA			
69865020	264/17	FABIANA BORGES DA COSTA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	12/04/2017	11/04/2018	R\$ 84.000,00
69885292	326/17	ELIZETE DE GUSMAO VIANA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 168.000,00
69954197	438/17	ELIS DE CAMPOS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 168.000,00
69949151	425/17	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 84.000,00
69903746	336/17	ANDRE DA CUNHA SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 84.000,00
69904696	352/17	BRUNO ALVES LEITE	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 84.000,00
69901344	332/17	LISANDRA MENEZES DE CASTRO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 84.000,00
69947956	421/17	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA PERES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 84.000,00
69900470	394/17	ROBSON LEMES GUIMARAES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/04/2017	19/04/2018	R\$ 168.000,00
69864694	444/17	NILVA MARQUES DA VEIGA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 103.927,20
69837603	214/17	GERALDO PINTO FIGUEIREDO FILHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 84.000,00
69834361	211/17	LUIZMAR TAVARES DE ALMEIDA JUNIOR	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 84.000,00
69835376	213/17	LUDIANE MARTINS DE SOUZA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	10/04/2017	09/04/2018	R\$ 103.927,20
69892884	304/17	ODLON DA CUNHA JUNIOR	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 168.000,00
69849300	242/17	LUCAS SANTANA SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 168.000,00
69849652	243/17	CINTHIA REGINA CRESPO FONSECA TEIXEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	11/04/2017	10/04/2018	R\$ 84.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

69918301	371/17	ALAN DE MOURA OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 84.000,00
69906460	348/17	GUSTAVO CARNEIRO DE REZENDE	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 84.000,00
69915965	366/17	CELSO BARBOSA DE SOUZA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 168.000,00
69834159	240/17	ALVARO JOSE DE OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	15/04/2017	14/04/2018	R\$ 84.000,00
69938388	405/17	JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/04/2017	19/04/2018	R\$ 168.000,00
69794491	393/17	FRANCIELLI DAYANE DE SOUSA BARBOSA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/04/2017	19/04/2018	R\$ 168.000,00
69900615	330/17	ALINNY VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 168.000,00
69949312	426/17	MARCIA MARQUES MAGALHAES	MEDICO AMBULATORIO	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 53.940,00
69898572	323/17	ROGERIO ALVARES DE FARIA PEREIRA	MEDICO AMBULATORIO	18/04/2017	17/04/2018	R\$ 107.880,00
69938965	412/17	MICHELE NASCENTE MARTINS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	21/04/2017	20/04/2018	R\$ 168.000,00
69741908	116/17	DANUZA REGINA RODRIGUES SILVA MICHELAN	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	04/04/2017	03/04/2018	R\$ 103.927,20
69832709	369/17	ITACIRON LUZ AZEREDO JUNIOR	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 84.000,00
69819745	340/17	MARCO TULIO SOCRATES DE CASTRO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	13/04/2017	12/04/2018	R\$ 84.000,00
69906516	368/17	THIAGO SIRQUEIRA GOMES DE ABREU	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 84.000,00
69894542	308/17	ALEX DOS SANTOS SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/04/2017	16/04/2018	R\$ 84.000,00
69942890	420/17	DIOGO DUTRA DE AS MARQUES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 84.000,00
69900381	365/17	EUGENIO CASTRO REIS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 84.000,00
69936466	401/17	PAULO HENRIQUE MARTINS SILVA	MEDICO URGENCIA E	20/04/2017	19/04/2018	R\$ 84.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			EMERGENCIA			
69948871	428/17	DANILLO GOMES LEITE	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 84.000,00
69915205	364/17	TAYNA GONTIJO DE CARVALHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/04/2017	18/04/2018	R\$ 84.000,00
69960014	462/17	AMANDA FIGUEIREDO MARTINS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	25/04/2017	24/04/2018	R\$ 84.000,00
69913261	434/17	PATRICIA RENATA RESENDE SOUSA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	24/04/2017	23/04/2018	R\$ 168.000,00
69929958	390/17	CRISTINA LORENA RODRIGUES DOS REIS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/04/2017	19/04/2018	R\$ 168.000,00
69849695	397/17	GUILHERME DE MELO FRANCISCO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/04/2017	19/04/2018	R\$ 168.000,00
69936687	402/17	RAFAEL REZENDE BORGES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/04/2017	19/04/2018	R\$ 168.000,00
69864228	404/17	JOSE ROBERTO MARCELINO DA SILVA FILHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/04/2017	19/04/2018	R\$ 84.000,00
69848958	398/17	ANA PAULA MAIA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/04/2017	19/04/2018	R\$ 168.000,00
69906621	388/17	JAMIL HUSSEIN HAGE	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/04/2017	19/04/2018	R\$ 168.000,00

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 107, de 3-05-2017.**

Designa servidora responsável por acompanhar a execução do Termo de Cooperação nº 011/2017, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a Sociedade Goiana de Cultura, por meio da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GENILZA ALVES DE SOUSA, matrícula funcional nº 569836-1, lotada na Diretoria Pedagógica/Gerência de Educação Fundamental da Infância e Adolescência, para acompanhar a execução do Termo de Cooperação nº 011/2017, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esporte SME e a Sociedade Goiana de Cultura, por meio da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS, visando à concessão de Estágio Curricular Obrigatório aos estudantes dos Cursos de Física, Fonoaudiologia, Letras, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Psicologia e Química da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GOIÁS.

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições como gestora do referido convênio, a servidora em questão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da avença, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observados.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 3 (três) dias do mês de maio de 2017.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA-SEINFRA N.º 0048/2017**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar n.º. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora **Danielly Cristine Mariano da Silva**, matrícula n.º 883549-01, CPF n.º 022.281.201-03, na função de confiança II, símbolo FC-2, a partir de **02 de maio de 2017**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

Engº Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 913/2017

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 002/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica nas áreas de Exame de Diagnostico por Imagem, NSG, Raio X, Tomografia e Mamografia de fls n.28/32, do processo de credenciamento Nº 69516343, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica **CLÍNICA JOÃO PAULO II LTDA**, CNPJ Nº 09.480.714/0001-19, no valor estimado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) através do Edital de Credenciamento Nº 002/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, 30 dias do mês de Março de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

Decreto Nº. 054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0096/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd. 72, Lt.18/20,, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: CLINICA JOAO PAULO II LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 227, Nº 395, Quadra 67, Lote 12-E, Setor Universitário, CEP Nº74.605-080, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.480.714/0001-19.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica nas áreas de: EXAME DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM NSG, RAIOS X, TOMOGRAFIA; (conforme especificado nas fls. Nº028/032) do processo de credenciamento nº 69516343, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários;

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 462/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões De Reais).

1.3 VIGÊNCIA: O presente instrumento de Contrato terá duração de 5 (cinco) anos, a partir da publicação.

Goiânia, 30 de março de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015**

PROCESSO Nº: 2017/0000205

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Mais Consultoria e Serviços de Marketing Ltda. – EPP (CNPJ nº 08.518.845/0001-85)

OBJETO: a) CLÁUSULA PRIMEIRA: Da retificação do objeto, passando a Cláusula Primeira do Contrato nº 012/2015 a vigorar com a seguinte redação: Prestação de serviços de implantação, operação e gestão de conteúdos em projeto de comunicação para divulgação dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Goiânia, contendo ainda informativo sócio/cultural e econômico, apenas nos ambientes internos desta Casa de Leis, ficando suprimidos os serviços de veiculação externa ao prédio da Câmara Municipal de Goiânia; b) CLÁUSULA SEGUNDA: Da retificação do valor, passando a Cláusula Quarta - 4.1 - Do Preço, referente ao Contrato nº 012/2015 a vigorar com a seguinte redação: A contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais), considerando a redução em 30% (trinta por cento), sob o valor pactuado inicialmente para os serviços de operação, divulgação e manutenção na rede instalada nos ambientes internos desta Casa de Leis.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo torna-se vigente a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2017 e expirará em 08 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016**

PROCESSO Nº: 2017/0000506

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Estratégia Comunicação e Pesquisa Eleitoral – EIRELI ME. (CNPJ nº 24.734.425/0001-92)

OBJETO: A Cláusula Quarta, do Contrato nº 37/2016, passa a vigorar com a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO: 4.1 A entrega dos periódicos indicados na Cláusula Primeira deverá ser efetuada diariamente na sede do CONTRATANTE, localizada na Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro, CE: 74063-922, Goiânia – GO, ou outro local, a critério da Diretoria Geral, dentro das condições estipuladas no presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2017.

DATA DE ABERTURA: 18/05/2017.

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO: Aquisição de pneus com válvulas, para atender a frota dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO: nº 2017/0000419

INTERESSADA: Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sítio www.camaragyn.go.gov.br - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO, 03 de maio de 2017.

Engº Antônio Henrique Guimarães Isecke
Presidente da CPL/Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CAMPOS PENNA E MESQUITA LTDA. (AUTO POSTO MAIS), CNPJ/CPF nº 23.341.707/0001-67 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **70035946**, a Licença Ambiental Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes. Desenvolvida(s) na Av. Presidente Kennedy, Quadra: 70, Lote: 01 A 07, s/nº, Setor Vila Jardim São Judas Tadeu, Goiânia, Go.